



BRASIL
Edição 01 - ano 1
julho/agosto de 2002

revista

filantropia

Voluntariado & Terceiro Setor

10 dicas para a prática
do voluntariado

Gestão da entidade social

- Técnicas de administração
- Legislação aplicada
- Formas de sobrevivência
- Modelos que deram certo

Filantropia empresarial

Ética e Transparência

Ferramentas importantes
na hora de captar recursos
para sua entidade



Mudanças na Lei da Saúde em vista

Entrevista com José Cechin, ministro da Previdência



Exemplar avulso: R\$ 7,50

“DEVEMOS nos comprometer em fazer alguma coisa, por menor que seja, para o bem do próximo e da Humanidade.

Sempre.

Existem pessoas que pensam que por não fazer o mal, não têm necessidade de fazer o bem.

Mário Lago

editorial

N

Num ano eleitoral, fica fácil identificar ações e promessas políticas de redução da criminalidade com a construção de mais cadeias, pena de morte, redução da idade da responsabilidade penal, aumento do número de vagas escolares para tirar o menor da rua e livrá-lo da delinquência, combate ao tráfico de drogas, campanhas de desarmamentos, bem como a erradicação da pobreza, com programas de distribuição de alimentos e muito mais. Tudo é muito válido, ainda que não fosse ficção eleitoral, entretanto, não seriam suficientes para resolver os problemas sociais da humanidade.

A gênese está focada na distribuição da renda, pois segundo a Unctad (United Nations Conference on Trade and Development), a concentração de renda nas últimas três décadas, cresceu drasticamente, onde encontramos poucos com muito e muitos com pouco. Esse fenômeno criado pelo próprio homem impulsiona a desigualdade no mundo e, com ela, vêm as mazelas e dispersões, aumentando a violência e o temor, frustrando a própria liberdade da humanidade.

É chegada a hora da sinergia humana, principalmente dos mais abastados, para mudar o curso da concentração de renda, em prol daqueles que ainda não tiveram o beneplácito de contar sequer com o pão diário em sua mesa.

Dentro desta filosofia é que idealizei esta revista, com a preciosa colaboração do jovem e talentoso comunicador, Marcio Zeppelini, visando a torná-la uma importante ferramenta de motivação a todos aqueles que estão dispostos a produzir o bem com eficiência, mas desconhecem os seus caminhos.



S

Sempre fui idealista quando o assunto é Brasil - por vezes até já me chamavam de utópico. Por esse motivo, não explanarei sobre todas as riquezas e belezas de nosso País - que não são poucas. Digo aqui sobre os obstáculos que temos de ultrapassar para termos uma sociedade mais justa e humana. Acredito que os problemas encontrados nesta terra tupiniquim são perfeitamente solucionáveis se idealizarmos uma justa integração entre os setores público, privado e sociedades organizadas.

Neste último quesito - o Terceiro Setor - o Brasil vem conquistando adeptos à prática filantrópica, o que mostra uma preocupação da população em face aos problemas sociais que o País enfrenta e declarando a importância de haver trabalhos paralelos a programas eminentemente públicos.

Para isso, em conjunto com o advogado Marcos Biasioli, profissional de competência ímpar e grande *know-how* em Terceiro Setor, estamos lançando este veículo com o propósito de promover técnica e motivação para a exequibilidade de projetos sociais, proporcionando maior benefício por menor custo, atingindo a tão sonhada auto-sustentabilidade.

Espero que nossa publicação venha a atender os anseios destes atores que fazem os bastidores das entidades sem fins lucrativos e, para isso, conto com a participação de todos, enviando críticas, sugestões de pauta e reais necessidades da filantropia.

Que este seja mais um degrau vencido aos que necessitam da assistência de pessoas que doam seu tempo e sua disposição a mais nobre das causas.



MARCOS BIASIOLI
Diretor Técnico



MARCIO ZEPPELINI
Editor

Ministro da Previdência fala em entrevista exclusiva à Revista Filantropia sobre os últimos meses de seu mandato e questões relativas às entidades beneficentes

José Cechin

Filantropia: Mesmo levando em conta que V. Exª. terá apenas mais seis meses para conduzir o MPAS, quais projetos e programas terão prioridade em sua gestão?

Cechin: Darei andamento aos vários projetos que já vinha conduzindo como secretário executivo no sentido de tornar a Previdência Social mais justa, mais moderna, menos burocrática, menos vulnerável a fraudes e sonegação e destinada a garantir, mediante contribuição, a renda substitutiva daquela oriunda do trabalho. Desde a Emenda Constitucional nº 20, de 1998, a Previdência Social vem sendo reformada, no sentido de tornar-se viável financeiramente, em resposta ao clamor popular por um sistema mais efetivo, justo e financeiramente viável na consecução de seus objetivos.

Não obstante a limitação temporal, já encaminhamos ao Congresso Nacional projeto de lei que amplia o reconhecimento automático de direito para obtenção de qualquer benefício previdenciário para todo o período de armazenamento de dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, ou seja, desde 1976, e estamos ultimando o envio de outro projeto de lei, que visa a atribuir um número de inscrição pessoal e intransferível ao segurado especial, que o identificará no Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, para fins previdenciários não-somente para o recolhimento das contribuições mas, sobretudo, para a agilização da concessão do benefício, haja vista que o segurado já será conhecido pela Previdência Social e não necessitará provar sua condição de segurado especial na hora de buscar o benefício. Essa providência eliminará os processos burocráticos de comprovação de atividade rural.

Além disso estamos reestudando toda a legislação previdenciária para identificar cada um dos pontos que necessitam algum tipo de ajuste ou aperfeiçoamento e, o que não for possí-

vel transformar em projeto de lei, deixaremos como contribuição ao nosso sucessor.

Filantropia: Entre as 146 entidades filantrópicas que recentemente tiveram seus pedidos de concessão e de renovação do Registro e do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, algumas não foram aprovadas. V. Exª. deseja fazer comentários a respeito?

Cechin: No ano de 2001, dos 894 pedidos de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social foram deferidos cerca de dois terços. Os indeferimentos se concentram na maioria dos casos no segmento de Saúde e Educação. Em 2002, o percentual de deferimentos não deve ser diferente. Isso decorre das regras estabelecidas pelo decreto 2.536/98 com referência à apuração da gratuidade e comprovação, no caso das entidades de saúde, do percentual de atendimento ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Filantropia: Quais as características dos pedidos de importação de produtos para as entidades filantrópicas e como avalia os pleitos apresentados na reunião do dia 13 de maio de 2002?

Cechin: Os pedidos de liberação de produtos originários do exterior, sem o recolhimento dos tributos de importação, analisados pelo CNAS são apresentados por entidades voltadas para a assistência social e se referem, em sua grande maioria, a doações de brinquedos e roupas usadas. Ressaltamos que os pedidos relativos a doações em valores superiores a mil dólares têm de vir acompanhados de visto Consular do país de origem.

Esclarecemos na oportunidade que os pedidos de liberação de equipamentos de interesse das áreas de Saúde ou de Educação, com isenção de tributos de importação, são feitas diretamente aos respectivos ministérios.

Por

JOSÉ CARLOS COSTA DE ANDRADE



Filantropia: V. Exª. tem algum projeto que gostaria de realizar à frente do MPAS mesmo levando em conta a exiguidade do prazo disponível?

Cechin: Tenho vários, alguns deles em andamento, como já informamos na resposta à primeira pergunta. Relativamente às questões relacionadas com a filantropia, temos observado que algumas instituições de saúde estão tendo dificuldades em comprovar os requisitos para a renovação dos seus Certificados no CNAS, por não atingirem o percentual de 60% dos atendimentos ao SUS unicamente em razão da impossibilidade de contratação dos serviços por parte do gestor local do SUS e, em razão disso, estamos ultimando, em conjunto com o ministro da Saúde, a edição de um decreto que não só propicie a superação dessas dificuldades, mediante o oferecimento de alternativas à instituição para que se considere satisfeito o requisito, como também facilite a comprovação, pois passará a competir ao MS certificar se a entidade atende ou não ao requisito.

Outra questão relacionada com o CNAS que merece ser atacada, mas não sei se será possível concluir nesta gestão, é a necessidade de fortalecimento da atuação do Conselho, já que a LOAS lhe reserva diversas competências e atribuições, dentre elas as de aprovar a Política Nacional de Assistência Social e regular a aplicação dos recursos públicos no campo da as-

sistência social, para que efetivamente beneficie o público alvo. Não obstante essas atribuições, o Conselho tem se obrigado a concentrar a quase totalidade dos seus esforços na análise e decisão dos pedidos de concessão ou de renovação de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

É preciso encontrar uma forma de fazer com que o Conselho retome à sua função originária, essencial e motivadora de sua criação, que é a de atuar como órgão catalisador dos anseios e expectativas da sociedade e dos conselhos municipais e estaduais, e que passe a colaborar efetivamente com o Governo na formulação da política de Assistência Social.

Filantropia: Como está sendo a repercussão do Cartão do Cidadão, recentemente implantado pelo Governo?

Cechin: O cartão está sendo bem recebido. Facilita a vida das pessoas que recebem vários tipos de benefícios assistenciais. Com o cartão, o beneficiário passa a sacar o valor de todo o benefício em uma agência bancária. Ficou muito mais simples receber. Para o Governo, ficou mais fácil controlar os pagamentos. Com isso, também serão evitados atrasos antes existentes que decorriam da burocracia envolvida no pagamento.

Filantropia: Qual sugestão V. Exª. deixa para as entidades filantrópicas nesta primeira edição da revista, no sentido de criar liames mais sólidos e efetivos com as políticas governamentais. E como o Governo, sob o ponto de vista de V. Exª. poderá aproveitar melhor a rede de entidades filantrópicas para melhorar a condição de vida, educação e saúde e assistência social da população carente?

Cechin: É sabido por todos a importância para o País das ações desenvolvidas pelas entidades beneficentes de assistência social. No entanto, nem todas as razões de conveniência e oportunidade que ditaram no passado a isenção de contribuições subsistem nos tempos atuais. O ensino público, ao contrário do que sucedia, ampliou enormemente a sua capacidade de atendimento, podendo-se dizer que alcança, praticamente, a camada mais carente da população. De igual forma, o SUS tornou universal o acesso de todos à assistência médica. Mesmo considerando da maior relevância para o País as ações da iniciativa privada nessas áreas, a situação atual necessita de adequações para limitar a concessão de incentivos e vantagens contributivas unicamente às entidades que praticam, como fim e não como meio, a assistência social aos destinatários da LOAS, ou seja,

as que atendem às necessidades vitais das pessoas carentes.

Com relação a outros incentivos e subsídios que o Estado queira dar às entidades que pratiquem filantropia, assim entendida a prestação de serviços úteis e com frequência valiosos, mas nem sempre essenciais, não deveria haver isenção das contribuições devidas à Previdência Social. Para que todos tenham acesso ao mesmo tipo de benefício, todos devem contribuir da mesma forma. A Constituição Federal definiu o caráter contributivo à Previdência Social. A Previdência Social buscou, mediante a lei nº 9.732/98, circunscrever a isenção às entidades que efetivamente desenvolvam assistência social com os carentes, objetivando dar melhor destinação dos escassos recursos públicos. Porém, os efeitos das alterações introduzidas encontram-se suspensos por decisão liminar do Supremo Tribunal Federal em Ação Direta de Inconstitucionalidade.

“...os Ministérios da Previdência e Assistência Social, e da Saúde (...) vêm discutindo adequações necessárias às exigências legais de comprovação de percentual a ser destinado e realizado ao SUS”

Filantropia: Tendo em vista as recentes denúncias da lavra do jornalista Josias de Souza, da Folha de São Paulo (em 18/11/01, 16/12/01, 27/1/02, 30/1/02 e 3/2/02, entre outras datas), acerca da conduta do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social), V. Exª. adotou ou pretende adotar alguma providência frente aos trabalhos daquele colegiado ligado ao seu Ministério?

Cechin: Quando assumi o Ministério no início de abril de 2001, solicitei ao presidente do CNAS, Antônio Brito, um relatório detalhado das providências que foram tomadas pelo CNAS, acerca das denúncias da Folha de São Paulo.

Além desse relatório, que me foi entregue no final de abril, determinei uma correção no CNAS com o objetivo de averiguar se foram observadas as formalidades legais necessárias nos processos de concessão e renovação do CEBAS decididos pelo colegiado do CNAS. A correção finalizou recentemente seu relatório e já constituiu grupo de trabalho para reexaminar 35 processos da resolução 115 (matéria 3/2/02. “Descobertos 47 esqueletos no armário do Conselho de Filantropia”) e posteriormente serem cancelados, se for o caso, o CEBAS por decisão do CNAS. Várias outras providências já foram adotadas, como a instauração de sindicância para apurar as responsabilidades pelos processos que não foram encontrados, aprimorar a disciplina relativa ao que se entende por aplicação em gratuidade e reforçar o quadro de pessoal do CNAS, especialmente com técnicos com formação contábil, em vista do grande número de processos analisados anualmente pelo órgão.

Filantropia: Qual a opinião de V. Exª. a respeito do projeto lei nº 64/02, de autoria de seu antecessor na Pasta, o senador Waldeck Ornellas, que remete à presidência do CNAS ao ministro da Previdência e Assistência Social?

Cechin: O projeto do ex-ministro Waldeck Ornellas foi motivado pelas denúncias da Folha de São Paulo, com referência a concessão do CEBAS e, conseqüentemente, da Isenção Previdenciária. O aspecto a ser observado nesse projeto é que o CNAS possui outras atribuições que não se restringem somente à emissão de Registro e CEBAS às entidades, a exemplo de acompanhar o Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, aprovar programas do Governo Federal para a área de Assistência Social, zelar pelo sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, além de servir como referência aos 27 conselhos estaduais e aos mais de 4.500 conselhos municipais que possuem composições paritárias e gestão refletidas à semelhança do CNAS. Esse projeto, portanto, deve ser analisado sob essa complexidade contextual.

Filantropia: É notório que muitas entidades sociais estão perdendo o direito de ver renovado o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, face ao não-cumprimento das gratuidades previstas em lei. Na opinião de V. Exª., o que para as entidades sociais é realmente a ausência da prática da benemerência ou imperícia na comprovação e materialização das gratuidades?

Cechin: Existem entidades que sentem dificuldades na comprovação da gratuidade segundo

CONHEÇA O MINISTRO JOSÉ CECHIN



E. Buzza/Ag. Press/AB

O ministro José Cechin é formado em Engenharia de Eletrônica pelo ITA e frequentou a Faculty of Economics and Politics da Universidade de Cambridge, Inglaterra.

Em agosto de 1995 foi nomeado secretário executivo do Ministério. Antes dessa data, havia ocupado os postos de secretário adjunto de Política Econômica do Ministério da Fazenda (1993-95), secretário adjunto do Tesouro Nacional (1992-93), chefe adjunto da Assessoria Econômica da Presidência da República (1990-92), secretário adjunto da Secretaria de Planejamento Econômico e Social, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (1988-90) e coordenador de Minas e Energia do IPEA (1987-88).

Como secretário executivo supervisionou tecnicamente os secretários do Ministério na formulação da política previdenciária, a elaboração de projeções das finanças do INSS, a formulação e execução do orçamento da Previdência Social, as negociações financeiras com o Tesouro Nacional e negociações com a rede bancária conveniada sobre tecnologia de prestação de serviços e respectivas tarifas. Foi designado como responsável pela arrecadação do INSS no período agosto/95 a julho/98 e responsável pelo atendimento a consultores, missões do BIRD e FMI, e a empresas de ratings.

Foi responsável pela iniciativa, concepção e coordenação do desenvolvimento e implantação de diversos projetos especiais, dentre eles, o direcionamento da fiscalização do INSS por cruzamento de informações e a montagem do CNIS, Cadastro Nacional de Informações Sociais.

Ministério da Previdência e Assistência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco F - 8º andar - Gabinete
Tel: (061) 317-5151 / 317-5432 / 317-5150
Fax: (061) 317-5407
e-mail: jcechin@df.previdenciasocial.gov.br



23 anos de atividades profissionais, atendendo instituições voltadas à Medicina e ao Terceiro Setor

Associações
Centros de Estudos
Institutos
Fundações

Aberturas, Consultoria Contábil, Fiscal,
Tributária, Trabalhista, Imposto de Renda
e Prestação de Contas Governamentais

Rua Botucatu, 430 - Vl. Clementino - CEP 04023-061 - SP
Tel/Fax: (11) 5572-2911 - E-mail: somed@somed.srv.br
Site: www.somed.srv.br

"A participação dos gestores locais na filantropia, as restrições orçamentárias de teto para credenciamento das entidades ao SUS, a existência de hospitais estratégicos para o Ministério da Saúde, dentre outros aspectos, estão sendo contemplados nessa adequação do decreto 2.536/98 à concessão e renovação do CEBAS"

os critérios exigidos pelo decreto 2.536/98 para renovar o CEBAS devido à efetiva falta de realização de gratuidade nos percentuais exigidos. Existem entidades, na sua grande maioria de pequeno porte, que não conseguem, muitas vezes por falta de conhecimento e informação, demonstrar em seus balanços e relatórios as gratuidades prestadas. Para subsidiar o CNAS e os conselhos municipais de Assistência Social nessa análise tem sido importante o apoio do INSS com seus auditores fiscais, que atuam, a pedido do CNAS, "in loco" na verificação do cumprimento dos pressupostos no decreto 2.536/98.

Filantropia: Qual a origem da exigência da comprovação de 60% da capacidade instalada em atendimento aos pacientes SUS?

Cechin: Esse critério vem sendo utilizado desde 1993, a partir do decreto 752/93 e se estende com alterações pelos decretos 1.038/94 e 2.536/98, até as atuais renovações e concessões de CEBAS. Atualmente, os ministérios da Previdência e Assistência Social e da Saúde, com participação do CNAS e da Confederação das Santas Casas de Misericórdia, vêm discutindo adequações necessárias às exigências legais de comprovação de percentual a ser destinado e realizado ao Sistema Único de Saúde (SUS) pelas entidades filantrópicas da área de Saúde, para obtenção do CEBAS.

Filantropia: Em complemento ao quesito anterior, como V. Exª. analisa o cumprimento das exigências do atendimento de 60% SUS, dos hospitais filantrópicos que não cumprem com a exigência face aos entraves orçamentários por parte do gestor local?

Cechin: Não nos parece correto negar o CEBAS à entidade que não cumprir com os 60% por dificuldades de aquisição desses serviços por parte do gestor. A participação dos gestores locais na filantropia, as restrições orçamentárias

de teto para credenciamento das entidades ao SUS, a existência de hospitais estratégicos para o Ministério da Saúde, dentre outros aspectos, estão sendo contemplados nessa adequação do decreto 2.536/98 à concessão e renovação do CEBAS. Isso é para estimular que os hospitais e casas de saúde disponibilizem seus serviços ao SUS como forma de cumprir o mandamento constitucional de que a saúde é direito do cidadão e dever do Estado.

Filantropia: Qual é a recomendação legal de produção de gratuidade às entidades sociais que desenvolvam simultaneamente duas atividades sociais, tais como: saúde e educação; educação e assistência social; assistência social e saúde? Exemplificando a questão: uma universidade terá de produzir 20% de obra social com bolsas de estudo, mas caso possua também um hospital deverá produzir mais 60% de atendimentos SUS?

Cechin: Atualmente, o entendimento do CNAS é o de buscar a comprovação dos requisitos legais por atividade desenvolvida pela entidade. Por exemplo, se uma entidade mantenedora explicita em seu estatuto que desenvolve atividades em mais de um segmento, sem predominância definida e mantenha um hospital e uma escola, será dentre os outros requisitos legais observado 60% de atendimento mínimo do SUS para o hospital e 20% do faturamento em gratuidade para a escola.

Filantropia: Qual seria a recomendação de V. Exª. às entidades sociais que pretendem manter sua certificação filantrópica?

Cechin: As entidades sociais devem cumprir as exigências legais vigentes realizando um relevante serviço de assistência social, saúde e educação à população carente que necessita de oportunidades e de ações públicas e privadas visando a minorar a pobreza e a miséria que atingem parcela expressiva da população brasileira. 



Biasioli: "É chegada a hora da carta de alforria que outorgará às filantrópicas continuarem filantrópicas, mas agora sob o crivo de Deus e não do Estado"

Divulgação

A lei-vilã da Morte da Filantropia

Por
MARCOS BIASIOLI

*O hospital filantrópico
está comprando uma
briga que não é sua, pois
está lutando para manter
uma saúde pública,
quando sua entidade é
eminentemente privada*

No primeiro semestre deste ano, assistimos o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, órgão vinculado ao Ministério da Previdência e Assistência Social-MPAS, ora instituído pela Lei Orgânica de Assistência Social¹ cassar, entre outros, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, vulgarmente conhecido como certificado de filantropia, de um dos complexos hospitalares mais avançados da América Latina, Hospital Sírio Libanês, ante o fato de não ter atendido pacientes do Sistema Único de Saúde, em quantidade mínima de 60% de sua capacidade instalada, ora imposta pela lei².

A consequência de tal decisão impõe a queda de um dos passaportes da imunidade tributária, que não obstante ter sido regulada de forma pragmática pela Constituição Federal³, teve complementada sua regulação, pelo próprio comando da Carta Magna⁴, por leis específicas, entre elas, o Código Tributário Nacional⁵, assomado à lei ordinária⁶, e tantas outras que se filiaram a inspiração do legislador complementar para normatizar o tratamento tributário da atividade social, algumas evadidas até de inconstitucionalidades, e que, segundo o CNAS, não foram respeitadas por tal destacado complexo hospitalar.

Ao que pese esparsas teses de inconstitucionalidade das leis derivadas, objeto até mesmo de resistência judicial coletiva⁷, com efeito *erga omnes*, assomadas das desinteligências da sua interpretação, o CNAS cumpriu sua parte, a exemplo de um magistrado que não possui o poder discricionário de questionar a lei, mas tão somente de aplicá-la.

A decisão do CNAS, mesmo passível de recurso, tanto na esfera administrativa como judicial, desperta incomensurável interesse ao Estado, pois refletirá no ingresso de uma nova fonte de receita e, por isso, causou um *frisson* aos garimpadores da arrecadação pública, eis que se a decisão perdurar, tal entidade social será compelida a ocupar o incômodo lugar no rol dos contribuintes do fisco: federal, estadual e municipal.



Há um paradoxo nesta questão envolvendo dois atores do social: Estado e entidade beneficente!

Ao Estado cabe, entre outras prerrogativas, o dever de legislar acerca da instituição de impostos⁸, que dela deriva a arrecadação que, por sua vez, é utilizada para promoção do desenvolvimento equilibrado do País e a servir os interesses da coletividade, visando o seu bem-estar e a justiça social. Nesse diapasão, a Constituição Federal⁹, assim fragmentou a ordem social:

- a. seguridade social, ora formada pela saúde, previdência e a assistência social;
- b. educação, cultura e o desporto;
- c. ciência e tecnologia;
- d. comunicação social;
- e. família, criança, adolescente e idoso;
- f. indígena.

No tocante à saúde, educação e assistência, entre outras, o legislador constitucional, outorgou ao Estado o direito de sub-rogar à

entidade beneficente¹⁰, a tarefa da promoção humana e, como contrapartida, ofertou-lhe o adereço da imunidade tributária.

Pretendeu o legislador maior, s.m.j., que o desenvolvimento social fosse mais sustentado e fortalecido com uma aliança tripartite, contribuinte/Estado/sociedade organizada, esta última representada pelas entidades beneficentes, para juntos criarem uma força motriz visando a erradicação da doença, do analfabetismo e da pobreza.

Contudo, o paradoxo de autoria do Estado reside no fato de renunciar a aliança de fato, não obstante estar consumada a aliança de direito, com os organismos sociais que comungam com ele, do mesmo propósito, que é a produção do bem-estar daquele que dele depende.

O Estado trata a entidade social como concorrente e não como parceira, apesar da ordem constitucional, pois em vez de envolver-se com os seus projetos, opinando, estabelecendo prioridades, financiando, controlando e até mesmo com ela legislando, para aferir os seus resultados almejados no campo do desenvolvimento humano, prefere outorgar aos eficientes, porém parques técnicos do CNAS, o papel de avaliadores da entidade social, por meio do exame de áridos e burocráticos relatórios, pondo em risco a promoção social organizada.

A atitude do Estado em controlar as atividades das entidades sociais por mera avaliação técnica do CNAS, tirada do exame dos relatórios de prestação de contas, geralmente construídos por voluntários descompromissados com sua ampla fidelidade, por comando do decreto 2.536/98, implica na renúncia da parceria e no represamento do crescimento social.

Caberia ao Estado, em nosso entender, que tanto gosta de legislar, regular a sua intervenção na obra social com mais facilidade, sempre que houver indícios de sua vulneração, por administradores faltosos que, muitas vezes, priorizam suas vaidades acima do comprometimento das vidas veladas pela instituição, visando a manter a atividade em pleno curso de promoção humana, e não simplesmente punir o flagelo, que é a única

vítima, com o saque do passaporte da imunidade fiscal, que anarquiza a sobrevivência da filantropia.

Em havendo resistência do Estado em não encontrar alternativas para a convergência de seus propósitos para com os das entidades filantrópicas, ao nosso juízo, pelo bem da coletividade carente, torcemos pela ruptura da pseudo-parceria, com a conseqüente renúncia do benefício fiscal, não pelo Estado, mas sim por iniciativa das filantrópicas, pois estarão retirando de si, não um direito, mas sim uma obrigação, que é a de produzir o bem em nome do Estado, e poderão modelar-se ao público carente sem o peso de um pedágio tão significativo, que muitas vezes engessa até mesmo a sua própria criatividade caritativa.

Enfim, a consumação do paradoxo é que o Estado peca em omitir-se em tão sagrado papel, ao permitir que um simples decreto-lei (2.536/98), destinado a impor requisitos de acesso ao não-pagamento de impostos, possa suplantar o seu dever de cidadania, aniquilando a parceira ordenada pela Constituição, e comprometendo todo o sistema de socorro ao desprovido.

O outro paradoxo é de autoria das próprias entidades, que agarram-se ao fato de que a condição de não pagarem impostos, às custas de uma contrapartida de atenderem aos pacientes do Sistema Único da Saúde, em quantidade nunca inferior a 60%, a sua capacidade instalada, ou em troca da oferta de bolsas de estudo, não inferior a 20% do número de vagas, ou ainda em troca de 20% de sua receita em obras sociais, ainda lhes é salutar.

A opção em manter-se reconhecidamente como filantrópica à luz da lei, talvez seja muito mais filosófica, do que propriamente financeira.

A economia mais significativa está no não-recolhimento das contribuições sociais, que são: cota patronal (20% sobre a folha de pagamento), seguro acidente do trabalho (1 a 3% também sobre a folha) e cofins (3% do faturamento), porém esquecem as filantrópicas que a lei¹² determina que o limite de ações sociais, nunca poderá ser inferior ao *quantum* correspondente às contribuições não-pagas, significando dizer que tudo que deixam de recolher ao cofre do Estado deverá ser empregado na produção do social.

Deriva, então, o entendimento que não há um favor legal do Estado, mas sim há um tabelamento do preço do serviço público social ora desenvolvido pela entidade filantrópica, que luta titanicamente pela manutenção de seu *status* de entidade reconhecida como filantrópica, apenas para fazer uma obra que não é sua ao crivo da lei do homem.

Fazer benemerência é um dever de cidadania, porém falar em nome do Estado, é uma questão de miopia financeira.

Em sendo filosófica, a posição dos fundadores e dirigentes da entidade social quanto à manutenção do estado legal de filantrópica é muito mais salutar permear por outros campos legais que não impõe limites de gratuidades, mas reconhece a obra como uma utilidade pública. A alternativa seria optar em convolar a entidade filantrópica em uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, reconhecida como entidade do Terceiro Setor, cuja obrigatoriedade legal é simplesmente comprovar um trabalho social de interesse público.

O *status* seria o mesmo, porém caberia às filantrópicas recolher aos cofres públicos, impostos que incidam sobre suas atividades que, se somados, poderiam representar menos do que teriam de fazer para manterem-se como filantrópicas à luz da lei.

Prevalecendo a competição com o Estado, que dêem graças a Deus - ante a possível cassação do certificado que lhes conferiam o acesso ao benefício do não-pagamento de impostos e devolva ao Estado aquilo que dele nunca deveria ter saído, que é a prática do bem social público, exclusivamente por ele custeado.

Destarte, há males que vêm para o bem. É chegada a hora da carta de alforria que outorgará às filantrópicas continuarem filantrópicas, mas agora sob o crivo de Deus e não do Estado.

Todavia, é necessário que haja uma reflexão acerca dos paradoxos e que haja uma convergência de interesses, na qual o Estado faça sua parte envolvendo-se com a atividade social da entidade filantrópica, ainda que tenha de utilizar-se do Judiciário para tal, trazendo sua colaboração em todos aspectos sociais, e juntos possam trilhar por um Brasil melhor.

Caso contrário, que faça sozinho, alforriando a entidade social das presas anacrônicas que têm engessado sua nobre obra arte de fazer alguém viver.

Por fim, a lei não pode receber a condenação de "Vilã da Morte da Filantropia" que, se um dia vier a morrer, será para ressuscitar com novos propósitos sociais para salvação da tão sofrida pobreza do povo brasileiro. ☞

SOBRE O AUTOR

Marcos Biasoli é advogado e assessor jurídico de inúmeras entidades filantrópicas. Mestrado pela PUC/SP, administrador de Empresas pela Universidade Mackenzie, pós-graduado pela European University. Foi docente da PUC/SP e da UnifMU/SP na cadeira de Legislação Social.

¹ Lei 8.742/93; ² Decreto-lei 2.536/98, combinado com a Resolução 177/00, § 4º, da lavra do CNAS; ³ Arts. 150, inciso VI, e 195, § 7º; ⁴ § 7º, in fine, do art. 195; ⁵ Arts. 9º e 14º; ⁶ Lei 8.212/91, art. 55; ⁷ Ações Diretas de Inconstitucionalidades, frente ao STF, Processos: 2.028, 2228 2 2.245; ⁸ Art. 145, CF; ⁹ Título VIII, Da Ordem Social; ¹⁰ Cf. arts. 199, § 1º (saúde), 204, inciso I (Assistência Social), 213 (Educação); ¹¹ Parte do Decreto 2.536/98; ¹² Resolução 177/00, do CNAS.

AUDITUS

Consultoria & Auditoria Independente

Serviços Prestados

- ✓ Auditoria Contábil
- ✓ Consultorias
- ✓ Implantação e Supervisão de Sistema de Controles Internos
- ✓ Levantamento e Controle de Bens do Ativo Imobilizado
- ✓ Reavaliação de Ativos
- ✓ Acompanhamento e parecer sobre Fusões, Incorporações e Cisões/Desmembramentos
- ✓ Perícias (MPAS, CNAS, Ministério da Justiça)
- ✓ Auditorias Específicas
- ✓ Cursos In Company
- ✓ Desenvolvimento do BALANÇO SOCIAL



Principais Executivos e Responsáveis Técnicos

- Ricardo Monello
- Carmo Antônio Marino
- Alexandre Moreira de Sousa

www.
auditus
.com.br

Fone

(11) **3661-9933**

Por:
CORINNA SCHABEL

Mediação e arbitragem

Cooperar para gerar solução

A mediação e a arbitragem podem ser alternativas eficazes na solução de controvérsias no Terceiro Setor, não necessitando recorrer à Justiça comum



NUNCA se escreveu e falou tanto da necessidade de mudanças e nem se discutiu tanto o significado das transformações. Vivemos envolvidos por mudanças econômicas, tecnológicas, sociais, políticas e culturais e, pela primeira vez na História, a globalização está num estado de crise. Trazemos em nossa bagagem a memória de uma vida mais estática preocupada com a continuidade e não com a mudança. Hoje, a mudança passou a ser norma e vocábulo compartilhado por crianças, jovens, adultos e idosos em todas as partes do planeta. Porém, nenhum de nós sabe viver em constante mudança, mesmo que nos tenham ensinado que não se toma banho no mesmo rio duas vezes. Não temos memória e nem experiência que nos esclareçam esses fenômenos.

Rupturas de sistemas e regras estabelecidas geram crises que, por sua vez, geram mudanças na forma de uma nova ordem política, econômica e social. À medida que as pessoas procuram se acomodar em novos patamares de convivência surgem rotas de colisão entre filosofias, ideologias e até mesmo controvérsias de natureza psicológica. Assim, por um lado, comemoramos as mudanças institucionais, o desenvolvimento tecnológico e procedimentos de integração e globalização cada vez mais rápidos e abrangentes e, por outro, quando nos encontramos diante de uma controvérsia, tendemos a recorrer ao Poder Judiciário com sua estrutura tradicional despreparada para atender as mudanças que vêm ocorrendo, uma vez que não acompanhou com rapidez às alterações ocorridas.

A estrutura burocrática e morosa do Poder Judiciário vem abrindo espaço para que pessoas físicas e organizações (empresas e ONGs) recorram, cada vez mais, aos procedimentos informais de composição de controvérsias decorrentes de compromissos assumidos ou contratos nacionais e internacionais, ou seja, a arbitragem e a mediação.

A arbitragem e a mediação, apesar de apresentarem algumas diferenças quanto aos procedimentos, têm como objetivo a composição da

controvérsia em um contexto informal que preserva a autonomia da vontade das partes sendo ágil, célere e sigilosa.

A arbitragem, um instituto já conhecido e praticado para a solução de controvérsias na Babilônia e Grécia antiga, teve seu prestígio renovado e fortalecido pelos tratados internacionais e, no Brasil, foi implantada pela primeira vez em 25 de julho de 1850, sendo obrigatória para assuntos comerciais e societários. A partir da República, a arbitragem recebeu tratamento diversificado e somente em 23 de setembro de 1996 as normas para arbitragem do Código de Processo Civil e do Código Civil foram revogadas com a lei 9.307/96. As alterações trazidas foram relevantes para o reconhecimento de um instituto previsto no Direito, porém pouco utilizado em virtude da falta de praticidade. A lei 9.307 traz ao ordenamento jurídico o reconhecimento de um instituto eficaz e prático, pois, a partir deste momento, as pessoas podem recorrer à arbitragem como uma forma célere para composição de controvérsias relativas a direitos patrimoniais disponíveis, ou seja, todas as relações jurídicas que se possam converter em crédito financeiro para alguém, se já não o forem desde o início.

A mediação, por sua vez, é uma prática tão antiga quanto a arbitragem. Segundo Confúcio, a busca de vantagens unilaterais põe fim a relações harmoniosas e, portanto, a antítese da cooperação e da paz. A mediação se apresenta na virada do milênio como um dos mais promissores instrumentos para articular e solucionar controvérsias. Trata-se de uma prática voltada ao exercício da vontade, responsabilidade e comprometimento das pessoas envolvidas no sentido de assumir suas decisões e escolha, sejam na família, negócios ou nas organizações.

O que hoje é aceito como uma prática comum da democracia já foi considerado como um conceito radical: a possibilidade de pesso-

as resolverem suas questões auxiliadas por profissionais treinados em distinguir o nível de conflito da questão, resguardar a liberdade de cada um dos participantes para expor seus direitos e fatos relevantes ao caso e, em suas escolhas, evitar antagonismos e buscar opções para ganhos mútuos dentro de critérios que sejam aceitáveis para os envolvidos. Além disso, um dos focos mais importantes da mediação, também conhecida como *peace-making*, é desenvolver o diálogo a partir da justiça, da sustentabilidade dos negócios e das relações e participação como valores básicos para o desenvolvimento de práticas norteadoras em uma sociedade preocupada com relações conscientes e duradouras.

Tanto a arbitragem quanto a mediação podem vir a ser de grande utilidade para solucionar controvérsias no Terceiro Setor, seja nos contratos a serem firmados nos quais podem ser previstos a partir da cláusula compromissória, quanto nos contratos vigentes nos quais as partes podem celebrar um compromisso arbitral. Porém, para que as partes contratantes se beneficiem da ADR's o comprometimento e o exercício da cidadania são prerrogativas importantes.

Tanto em São Paulo quanto nas demais grandes cidades, as Câmaras e Institutos de Mediação e Arbitragem estão, em sua maioria, ligados a associações tradicionais que lhes dão a credibilidade necessária para atuar no campo das Resoluções Alternativas de Disputas. Porém, em um futuro próximo, centros particulares podem vir a oferecer tais serviços, como ocorre nos demais países do mundo. ☺

SOBRE O AUTOR

Corinna Schabel, Ph.D é mediadora e professora universitária - E-mail: corinna@terra.com.br

Informações

(11) 3872-8453

@schabel@osite.com.br

Decreto estadual regulamenta contribuição às Santas Casas de Misericórdia

Foi aprovado no dia 19 de abril de 2002 o decreto estadual nº 46.700, que dispõe sobre a Contribuição de Solidariedade das Santas Casas de Misericórdia.

O decreto visa a regulamentar a lei nº 11.021, de 28 de dezembro de 2001, que criou a contribuição. A partir de agora, em todos os atos extrajudiciais praticados, será cobrado o tributo cujo valor será igual a 1% dos emolumentos devidos ao escrivão. O escrivão deverá recolher a contribuição por meio de guia de recolhimentos. A Secretaria Estadual da Fazenda deverá divulgar até o 20º dia do mês os totais recolhidos a título de contribuição de solidariedade e distribuí-los entre as Santas Casas de Misericórdia. Para fazerem jus à contribuição, as Santas Casas deverão cadastrar-se na Secretaria Estadual da Saúde, indicando o número da conta corrente e a agência do Banco Nossa Caixa S.A., na qual serão depositados os valores. A medida beneficiará todas as Santas Casas de Misericórdia estabelecidas no Estado de São Paulo.

Lei complementa normativas do atendimento domiciliar

A lei nº 10.424 de 15 de abril de 2002, sancionada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento de serviços correspondentes e regulamentando a assistência domiciliar no SUS - Sistema Único de Saúde, acrescentando capítulo e artigo à lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, de mesmo teor.

Art. 1º - A lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte capítulo VI e do art. 19-I:

Capítulo VI - do subsistema de atendimento e internação domiciliar

Art. 19-I. São estabelecidos, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o atendimento domiciliar e a internação domiciliar.

§ 1º Na modalidade de assistência de atendimento e internação domiciliares incluem-se, principalmente, os procedimentos médicos, de enfermagem, fisioterapêuticos, psicológicos e de assistência social, entre outros necessários ao cuidado integral dos pacientes em seu domicílio.

§ 2º O atendimento e a internação domiciliares serão realizados por equipes multidisciplinares que atuarão nos níveis da medicina preventiva, terapêutica e reabilitadora.

§ 3º O atendimento e a internação domiciliares só poderão ser realizados por indicação médica, com expressa concordância do paciente e de sua família.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução do CNAS regulamenta o procedimento de registro e concessão do CEBAS

O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) aprovou em 22 de janeiro de 2002 a Resolução nº 2 que regulamentou o procedimento administrativo de concessão de Registro e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). Nesta Resolução, foi aprovada a utilização de requerimento que deverá ser feito em formulário padronizado a ser fornecido pelo CNAS. Além da criação do formulário padrão, a Resolução estabelece todos os procedimentos a serem adotados para o Registro das Entidades Beneficentes de Assistência Social, bem como para a concessão do CEBAS, como o protocolo, o cadastro, a análise do pedido até o julgamento e a expedição do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

Hospital Sírio-Libanês perde certificado

Em novo capítulo da batalha envolvendo a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), o desembargador Luciano Tolentino Amaral, do Tribunal Regional da 1ª Região de Brasília, suspendeu a liminar concedida ao Hospital Sírio-Libanês.

A novela começou quando o hospital teve o seu pedido de renovação do CEBAS indeferido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, sob o argumento de que não foi obedecido o percentual de 60% dos atendimentos da entidade para o Sistema Único de Saúde (SUS).

À época, o presidente do conselho médico do hospital afirmou que essa exigência estaria totalmente fora da realidade e que o hospital não cumpriria a meta. Inconformada com o indeferimento, a entidade impetrou mandado de segurança e obteve deferimento em liminar na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, determinando que a renovação fosse concedida. O presidente do CNAS, Antônio Brito, recorreu da decisão e no dia 12 de junho conseguiu a suspensão da liminar no Tribunal Regional de Brasília. O Hospital Sírio-Libanês já informou que tomará as medidas judiciais cabíveis no sentido de assegurar a renovação do certificado.

Dirigente faltoso de instituição beneficente deve ser afastado imediatamente do cargo

O Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu, por votação unânime em sede de Agravo de Instrumento nº 236.198-4/3, que o dirigente faltoso de entidade beneficente deve ser afastado do cargo, com o visto de livre apuração dos fatos e para evitar maior dano ao patrimônio da comunidade.

Instrução Normativa revoga Ordem de Serviço Nº 210

A diretoria do INSS, em reunião realizada em 10 de maio de 2002, baixou instrução normativa que revogou a ordem de serviço nº 210, também do INSS. Essa ordem de serviço visava a normatizar a ação fiscal a ser desenvolvida em entidades de caráter beneficente no tocante à isenção das contribuições sociais. O conteúdo da O.S. 210 foi muito criticado, culminando com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, de nº 2.028-5, no Supremo Tribunal Federal, que liminarmente suspendeu a sua eficácia. Agora o INSS expediu essa instrução normativa, de nº 66, que revoga a citada O.S. pondo fim às polêmicas e disciplinando os procedimentos necessários ao reconhecimento, à manutenção e ao cancelamento da isenção das contribuições sociais destinadas à Seguridade Social.

Decreto estadual aprova o regulamento do Imposto de Transmissão "Causa-Mortis" e Doação

Foi aprovado em São Paulo no último dia 1º de abril o decreto estadual nº 46.665, que regulamenta a lei nº 10.705 criando o Imposto de Transmissão "Causa-Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos. O imposto incidirá sobre a transmissão de qualquer bem havido por sucessão ou testamento ou por doação. A alíquota do imposto será de 4% sobre o valor venal do bem ou do direito transmitido e o seu recolhimento será feito mediante guia preenchida conforme modelo aprovado pela Secretaria da Fazenda. Não haverá incidência deste tributo no caso das transmissões dos bens para as instituições de educação e assistência social sem fins lucrativos, desde que esses bens estejam vinculados à suas finalidades essenciais.

Já no caso das transmissões "causa mortis" estão isentas de recolhimento as entidades sem fins lucrativos cujos objetivos estejam vinculados à promoção dos direitos humanos, da cultura ou do meio ambiente. Para que não haja a incidência ou ocorra a isenção, a Secretaria da Fazenda expedirá instruções contendo as obrigações a serem cumpridas pelos interessados nesse fim.

Mensalidades escolares só poderão ser cobradas até um ano após vencimento

O STJ decidiu, por meio do RESP 325.150, que o prazo para as instituições de ensino moverem ação de cobrança de mensalidades atrasadas é de um ano, contado a partir do vencimento de cada parcela, dada a prescrição imposta pelo Código Civil.

Entidade beneficente também pode ser contemplada com o benefício da Justiça gratuita

O Primeiro Tribunal de Alçada Civil de São Paulo, em decisão ao recurso de Agravo de Instrumento nº 1.055.576-5, julgou que a entidade beneficente que não possa arcar com os ônus do processo, está sujeita a postular o benefício constitucional da Justiça gratuita.



No Terceiro Setor é indispensável a investigação mais profunda das habilidades inatas, dos fatores de motivação e das condições de ajuste do profissional

RECURSOS HUMANOS

Por

ANA PAULA C. CUNHA E
ALESSANDRA FERNANDES ZEPELINI

Acerte na primeira Vez

A essência da atividade de recrutamento e seleção é que sejam feitas as perguntas certas de modo a avaliar a presença das habilidades

COMO contratar um bom funcionário em sua entidade? Como descobrir se o candidato é a pessoa que necessita? Há caminhos que encurtam essas respostas.

Nós, profissionais do século XXI, vivemos num ambiente de mudanças constantes, inovações, necessidade crescente de flexibilidade, criatividade e audácia. Presenciamos líderes se deparando diariamente com equações que há pouco tempo não faziam parte de suas rotinas.

Como atrair, reter e motivar talentos? Essa questão traduz o reconhecimento de um fato tão óbvio quanto valioso: a maior vantagem competitiva de um negócio reside nas pessoas. Talento tornou-se o grande diferencial competitivo das empresas.

Com certeza, a pergunta acima foi tão rapidamente adotada e disseminada pelo fato de trazer em si muitos dos impasses que, de uma forma ou de outra, têm sido preocupação dos especialistas nas últimas décadas. A dimensão dedicada a atrair talentos, por exemplo, suscita imediatamente dúvidas que vão desde a forma de recrutar e selecionar profissionais até a estratégia de divulgação para o mercado da imagem da empresa como empregadora.

Os dilemas das organizações do Terceiro Setor não fogem muito à regra. A raiz das diferenças está, principalmente, no fato de que as pessoas que querem trabalhar para esse tipo específico de organização procuram algo além de perspectivas de carreira, crescimento e pos-

sibilidades de desenvolvimento. Elas são, em geral, atraídas e motivadas pela identificação com os valores e crenças adotados e expressamente declarados pelo negócio.

O processo de recrutamento e seleção deve estar focado na escolha das pessoas certas, com as habilidades adequadas, posicionadas onde possam realizar suas maiores contribuições, mantendo sempre a paixão e o senso de responsabilidade mútua pelo cumprimento da missão e da visão da organização. Essa é uma tarefa para a qual poucos estão preparados. Ambas as partes perdem muito cada vez que uma organização seleciona um profissional inadequado, que não tem bom desempenho ou não se adequa à posição.

As metodologias e técnicas adotadas para esse processo não diferem segundo a natureza da organização: podem ser utilizadas dinâmicas de grupo (com simulações, estudos de casos e debates), entrevistas individuais ou em comitês. O sucesso dessa escolha depende da definição clara dos requisitos da posição, do entendimento das melhores fontes de busca de candidatos e o modo de atraí-los. O mais importante, no entanto, é dedicar tempo para o planejamento e efetiva realização de um processo eficaz.

ALGUMAS PERGUNTAS-CHAVE QUE PODEM SER FEITAS AO CANDIDATO

- Fale-me de uma situação em que completou um projeto/tarefa frente a grandes dificuldades.
- Conte-me uma ocasião em que assumiu a liderança de uma situação difícil e realizou algo de valor.
- Como você lida com situações de problemas ou crises inesperadas?
- Quais as maiores conquistas da sua carreira?
- Fale-me de uma situação em que você persuadiu pessoas a fazer o que você queria.

Cada empresa deverá identificar as habilidades críticas comuns e de cada posição específica, segundo a estratégia traçada para o negócio. Algumas habilidades são críticas para a maioria deles: liderança, trabalho em equipe, foco em resultados, visão estratégica, domínio de mercado. Além disso, existem ainda as habilidades comuns para as organizações do Terceiro Setor, como capacidade de negociação, concretização de alianças e captação de recursos.

Outro fator de extrema importância é a definição do ciclo de entrevistas, no qual deverão estar envolvidas diferentes partes da organização. O trabalho começa em RH, mas segue envolvendo a liderança, os pares e, por que não, os subordinados.

No entanto, a essência da atividade de recrutamento e seleção é que sejam feitas as perguntas certas de modo a avaliar a presença das habilidades identificadas. O importante é que sejam sempre analisados fatos, resultados e experiências concretas relativas a competências técnicas, características pessoais e comportamentais, além do levantamento de eventuais necessidades de desenvolvimento a curto e médio prazo. Nas organizações do Terceiro Setor torna-se indispensável a investigação mais profunda das habilidades inatas, dos fatores de motivação e das condições de ajuste do profissional.

Se encontrar a pessoa certa para uma organização tradicional é reconhecidamente uma arte dominada por poucos. É claro que as especificidades exigidas para esse novo e significativo segmento da economia ainda estão sendo lapidadas por profissionais dedicados. O fato é que existem inúmeros casos de pessoas de extremo talento dos setores público e privado que padecem e nunca chegam a se identificar com o Terceiro Setor.

Há ainda um longo caminho pela frente para que possamos considerar os profissionais de Recursos Humanos e os líderes de negócios brasileiros preparados para atuar apropriadamente e gerar valor para os negócios dedicados à filantropia. Enquanto isso, o melhor caminho é aprender com os pioneiros que se aventuraram e já possuem muitas histórias de sucesso para contar! 

SOBRE O AUTOR

Ana Paula Carneiro da Cunha é gerente de Recursos Humanos especializada em Planejamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos. Alessandra Donato Fernandes Zeppelini é diretora de Recursos Humanos especializada em Remuneração, Benefícios e Desenvolvimento.

QUALIDADE

Por

JOSÉ CARLOS COSTA DE ANDRADE

Voluntariado do Albert Einstein recebe ISO 9001

O Departamento de Voluntários da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein - SBIBHAE - recebeu em 20 de maio último o Certificado ISO 9001, emitido pela Fundação Vanzolini de São Paulo. É o primeiro registro de um corpo de voluntariado a receber essa certificação em toda a América Latina na história do Terceiro Setor.

Criado há cerca de 50 anos, quando um grupo de empresários da comunidade judaica teve a idéia de fundar um hospital, o Departamento de Voluntários da SBIBHAE, hoje com cerca de 250 integrantes, faz parte da história da Instituição. Em 1959, com o início das obras do HIAE, foi formado o Departamento Feminino, que trabalhou ativamente na realização de eventos para a obtenção de recursos para a construção do hospital e de um ambulatório médico infantil para atender as crianças carentes da região. Em 1967, o Departamento Feminino foi ampliado e passou a chamar-se Corpo de Voluntárias, sob a presidência de Judith Schachnik. Nessa ocasião, foi adotado o avental cor-de-rosa utilizado até hoje - criação do estilista Dener.

Trabalhos

Atualmente, o Departamento de Voluntários atua na maioria dos setores do Albert Einstein, colaborando com seu aspecto humanitário e participando das suas obras sociais. O apoio das Voluntárias no hospital é voltado ao bem-estar dos pacientes e seus acompanhantes e no "Programa Einstein da Comunidade de Paraisópolis", que presta atendimento a 13 mil habitantes da segunda maior favela de São Paulo. Também responde pela arrecadação de verbas para obras, manutenção e medicamentos. O programa, instalado num

complexo de 4,5 mil metros quadrados, realiza perto de 25 mil atendimentos/mês.

Cartilha e Procedimentos

O processo para obtenção do certificado ISO 9001 teve início em maio de 2001, a partir da formação de uma Comissão da Qualidade, com profissionais do setor que se empenharam na adequação às normas propostas pela certificadora. Essa comissão elaborou um Manual de Qualidade do setor, subdividido em rotinas gerais e específicas e outra com as exigências da ISO 9001, e submeteu a uma revisão completa todos os processos, setores e atividades relacionados ao voluntariado. Para Telma Sobolh, presidente do Departamento de Voluntários, eleita para o terceiro mandato consecutivo, "fomos em busca da certificação porque sentimos a necessidade de estabelecer a normatização do nosso trabalho, tendo o cuidado em não perder o caráter humanitário".

O Grupo de Voluntárias do SBIBHAE informa que se outras entidades do Terceiro Setor que atuam nas mesmas áreas desejarem conhecer os procedimentos necessários à certificação ISO 9001, inclusive tomar conhecimento específico sobre o Manual de Qualidade, podem agendar contatos pelo telefone (11) 3747-0464 ou pelo fax (11) 3747-0336.

A cerimônia de certificação contou com a presença de diversas personalidades ligadas ao Terceiro Setor. O certificado foi entregue pelo professor José Joaquim do Amaral Ferreira, diretor do Departamento de Certificação da Fundação Vanzolini, uma das principais certificadoras do Brasil, membro da IQNet (The International Certification Network).

Fibras

Por
RENATA KITADE

Com simples mudanças na seleção e preparo dos alimentos, pode-se aumentar o teor de fibras na alimentação de adultos e crianças, enriquecendo o cardápio de sua entidade



COMO está o controle alimentar no cardápio de sua entidade? É importante ter um equilíbrio na alimentação e, nesta edição, mostraremos a importância das fibras.

As fibras alimentares presentes nos alimentos vegetais podem aparecer de duas formas: insolúveis ou solúveis. Embora as duas atuem no organismo de maneira diferente, ambas trazem benefícios à nossa saúde.

Seguindo algumas dicas, é possível melhorar o cardápio de sua entidade, objetivando o melhor aproveitamento das fibras dos alimentos:

1. Inclua de três a quatro porções de frutas por dia, preferindo a fruta inteira e não os sucos. Procure servi-las com casca e bagaço, sempre que possível, obtendo, assim, maior quantidade de fibras.
2. Deve conter ao menos um dos alimentos do grupo das leguminosas diariamente. Que tal intercalar? Cada dia uma porção de leguminosa diferente.
3. Adicione os farelos de trigo, arroz e aveia no preparo de bolos, sopas, mingaus, iogurtes e vitaminas de frutas.
4. Hortaliças devem ser consumidas diariamente, lembrando que os alimentos crus (folhas, legumes) apresentam maior quantidade de fibras do que os cozidos.
5. Verduras e saladas devem ser servidas no almoço e no jantar e, como sobremesa, uma fruta.
6. Sempre que possível, substitua os alimentos refinados por integrais: arroz, pães, bolachas ou macarrão integrais.

A quantidade de fibras sugerida para os adultos é de 20 a 30 gramas por dia, com um máximo de 35 gramas.

Como fornecer fibras para as crianças?

A criança até o primeiro ano de vida deverá estar se alimentando com a quantidade adequada de fibras obtidas em sopas de legumes e hortaliças, além das frutas e dos farelos, sempre adicionados às mamadeiras ou às papinhas doces ou salgadas.

Após um ano de idade, utilize a mesma alimentação dos maiores para a criança. Se,

ALGUNS BENEFÍCIOS DAS FIBRAS

- Alívio da prisão de ventre
- Prevenção de doenças como diverticulite, câncer de cólon e demais patologias relacionadas ao intestino
- Redução da taxa do colesterol total e do LDL colesterol (fração do mau colesterol)
- Aumento da taxa do HDL colesterol (fração do bom colesterol)
- Redução dos triglicérides
- Redução dos níveis elevados de glicose no sangue (controlando o diabetes)
- Redução da pressão sangüínea
- Redução da ingestão de energia e gorduras
- Aumento da sensação de saciedade (estômago cheio)

após um ano de idade, a criança continuar recebendo alimentação pastosa e mamadeiras - pobres em fibras - corre o risco de apresentar prisão de ventre.

E imprescindível ter muita água na alimentação infantil. A água é fundamental para umidificar as fibras. Com isso, ocorre o aumento de volume e as fezes amolecem, facilitando sua eliminação. Esse mecanismo é o mesmo para todas as idades.

Da mesma forma que nos adultos as fibras auxiliam na prevenção de doenças crônicas, nas crianças previne diabetes, câncer de intestino, hemorroidas, dislipidemias (alterações no colesterol ou no triglicérides sanguíneo)

A dose diária de fibras para as crianças que se recomenda é uma regrinha matemática: Quantidade de fibras = idade da criança + 5 gramas (exemplo: uma criança de três anos precisa de oito gramas de fibras diariamente).

O primeiro sinal emitido pelo corpo quando a quantidade de fibras ingerida diariamente está insuficiente é a constipação (prisão de ventre). Pouco volume de fezes, secura do bolo fecal e necessidade de força ao evacuar são sinais de alerta.

Da mesma forma, o excesso também deve ser evitado, prevenindo-se uma eventual diarreia. O aumento de fibras na alimentação deverá ser gradual e acompanhado de um maior consumo de líquidos ao longo do dia.

Lembre-se: quanto mais cedo criarmos o hábito de uma alimentação rica em fibras, maiores serão os benefícios à saúde. 

SOBRE O AUTOR

Renata David Kitade é Nutricionista, membro da Abeso - Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade - e especialista em Nutrição Clínica.

ALIMENTOS RICOS EM FIBRAS

- Cereais processados à base de farelo - farelo de trigo, farelo de arroz, farelo de aveia, cevada, grãos integrais (arroz, pães, massas integrais).
- Leguminosas - feijão, ervilha, grão-de-bico e lentilha.
- Frutas - maçã, pêra, goiaba, pêssego (todas com casca), frutas cítricas como laranja e mexerica (inclusive o bagaço), uva passa.
- Hortaliças - batata com casca, brócolis, cenoura, couve e repolho.

QUANTIDADE DE FIBRAS EM ALGUNS ALIMENTOS

ALIMENTO	PORÇÃO	QUANTIDADE DE FIBRAS/PORÇÃO
Pão francês	1 unidade	1,5g
Biscoito de água e sal	4 unidades	4g
Aveia	1 colher (sopa)	2g
Arroz integral	3 colheres (sopa)	1,5g
Feijão	½ concha	3,5g
Lentilha	½ concha	4g
Milho	½ xícara (chá)	2,7g
Pipoca	4 xícaras (chá)	5g
Mandioca cozida	1 pedaço pequeno	2,5g
Cenoura	1 unidade pequena	1g
Batata cozida	1 unidade média	2,5g
Abobrinha	2 colheres (sopa)	0,5g
Brócolis	1 pires de chá	2g
Couve-flor	1 pires de chá	2g
Ervilha	½ xícara (chá)	2g
Palmito	1 unidade grande	1,5g
Beterraba	1 unidade média	2g
Espinafre	3 colheres (sopa)	2g
Maçã com casca	1 unidade grande	3g
Pêra com casca	1 unidade grande	3g
Banana	1 unidade grande	2g
Ameixa seca	5 unidades	2g
Figo	2 unidades	3,5g
Kiwi	2 unidades	3g
Morango	5 unidades grandes	3g

Grupo Sergio Monello

Escritório Contábil Dom Bosco



www.sergiomonello.com.br

- Contabilidade de entidades do 3º Setor
- Assessoria fiscal, previdenciária e trabalhista
- Assessoria em departamento pessoal
- Assessoria filantrópica

36 anos de exclusivo compromisso com as entidades religiosas e beneficentes de assistência social

Fone: **(11) 3872-1195**

Av. Gal. Olímpio da Silveira, 655
1º e 2º andar - Perdizes
São Paulo/SP - CEP 01150-001

ADMINISTRAÇÃO

Um novo modelo de instituição

CIEE - Juntando o mundo do saber ao mundo do fazer

O CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola – é uma instituição sem fins lucrativos, fundada há mais de 38 anos e que vem se dedicando na colocação de estudantes do ensino profissionalizante e superior e, após a nova L.D.B. – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, também estudantes do ensino médio maiores de 16 anos, para estagiar em empresas.

Quando a presidência do Conselho de Administração assumiu o controle, juntamente com o Superintendente Executivo, foi criado um modelo moderno de gestão da instituição estabelecendo algumas metas no planejamento estratégico para, assim, criar um modelo de instituição nova, atual e moderna.

Esse modelo (itens relacionados) serve, adequando-o à realidade de cada instituição, para qualquer tipo de administração no Terceiro setor. Com essas estratégias, estaremos construindo um novo modelo de instituição que poderá ter uma longa e eficiente vida.



Profissionalização da gestão

Não existe lugar para amadores na gestão de uma instituição sem fins lucrativos que queira crescer. Voluntários sim, são bem-vindos para diversas funções não-gerenciais. Inclusive empresas de *head-hunters* devem ser procuradas. Devemos constituir uma diretoria executiva competente, recebendo salários de mercado (na função), na qual tais diretores profissionais deverão estar sempre participando de cursos e palestras nas áreas que atuam.

Marketing e divulgação

No nosso entender, a velha máxima de que “o que a mão direita faz, a esquerda não deve ficar sabendo”, aliás, citação bíblica, não se aplica às entidades filantrópicas e assistências sem fins



lucrativos. Faça e divulgue, pois as boas ações são incentivadoras para terceiros. No CIEE, ativamos a Revista Agitação, na qual contamos muita coisa sobre educação (nosso maior foco), assistência social e filantropia em geral. São 60 mil exemplares distribuídos bimestralmente às empresas, instituições de ensino e órgãos públicos ligados às nossas imunidades e isenções tributárias, a fim de que vejam o que estamos fazendo. Este ano, por exemplo, remetemos junto com a Revista Agitação, o relatório anual de nossas atividades.

Programas com maior visibilidade assistencial



Apesar do estágio ser um programa de assistência social, conforme prescreve a Constituição, sentimos que precisávamos fazer mais e, assim, criamos o programa de alfabetização de adultos, pois não se pode falar em cidadania com tantos brasileiros analfabetos. Para tanto, fizemos parcerias com a Igreja Católica e empresas que queiram alfabetizar seus empregados.

Criamos também o programa de colocação de deficientes físico, mental, auditivo e visual para fazerem estágios e trabalharem, programa este que cresce substancialmente, pois as empresas estão mais sensibilizadas pela questão.

Esses são alguns exemplos do CIEE. Pense em sua instituição e molde outros trabalhos que dêem maior amplitude assistencial.

Com isso, pode-se mostrar ao CNAS e aos órgãos públicos que analisam nossas imunidades e isenções, o que está se fazendo em assistência social efetiva em vários campos, sem fugir do foco.

Obtenção de recursos próprios



Um grande número de entidades sem fins lucrativos não possuem receitas próprias e vivem de doações e fa-

vores. Assim, no CIEE, como nós não recebemos nenhuma receita ou doação do Governo, tivemos de incrementar nossas ações, tendo como mira as empresas, pois são elas que pagam ao CIEE uma contribuição institucional pelos serviços prestados – seleção do estudante, capacitação, acompanhamento do estágio, fiscalização nas faculdades e escolas. Ou seja, o CIEE é um facilitador também para a empresa, no cumprimento integral da Lei do Estágio.

Aliás, a criação da Associação Brasileira de Captadores de Recursos para Instituições sem Fins Lucrativos mostra que há necessidade de profissionalização para captar recursos. Acreditamos que as empresas são sensíveis a doações e projetos sociais, porém tem de existir um “projeto correto”.

Transparência nas contas da instituição



Apesar de entidades sem fins lucrativos não precisarem de auditoria externa (as fundações necessitam), o CIEE dentro de um programa de modernidade e transparência (fatos relevantes para os órgãos públicos), vem há muitos anos utilizando de auditoria externa em suas contas contábeis-fiscais.

Rodízio dos diretores institucionais

Não eternizar funções. O CIEE alterou seu estatuto a fim de que o presidente do Conselho de Administração – cargo mais elevado da instituição – e os vice-presidentes só possam ser reeleitos uma vez. A expressão “o time que vai bem não se muda” só funciona no futebol. Deve haver mudanças na gestão institucional, a fim de se criar novas lideranças. É óbvio que na diretoria executiva, os profissionais, quando necessário, também devem ser trocados. A prática mostra que a eternização de presidentes em instituições é mais negativa do que positiva, pois fica a imagem de “dono da entidade”.



Envolvimento político



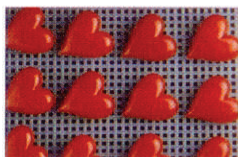
Jamais o CIEE se envolveu em política. Não apoiamos nenhum candidato e, ao mesmo tempo, apoiamos todos. Não deixamos que nossos conselheiros, e mesmo os executivos, usem o CIEE como lançamento político ou escada para obtenção de favores. Neste momento, estamos acompanhando de perto os quatro principais presidenciais, embora cada conselheiro tenha sua preferência. Os políticos não-apoiados pela instituição poderão, se eleitos, prejudicarem a instituição. Os políticos passam, a instituição fica.

Relacionamento com o Governo



Como o CIEE necessita dos atestados de imunidade - CNAS, Receita Federal, prefeituras - procuramos saber quem é quem em cada função e, assim sendo, mandamos a eles relatórios, informações, convites para visitarem a entidade e ministrarem palestras sobre assuntos relevantes. Realizamos também visitas periódicas e tentamos fazer parcerias de divulgação nas áreas de educação e assistência social, acreditando na parceria governo-instituição.

Paixão



Não existe Terceiro Setor sem paixão. Juntamente com os sonhos são os grandes motores da filantropia. No CIEE, procuramos estimular a paixão de nossos conselheiros e funcionários por meio de palestras, livros, cerimônias de formatura dos participantes do programa de Alfabetização de Adultos, programas dos deficientes, visitas às entidades que prestam assistência social de alto envolvimento e campanhas de prevenção às drogas, entre outros.

Conselheiros



A participação de pessoas das várias áreas (empresários, professores, educadores, reitores, profissionais liberais, mulheres - estas quase nunca foram convidadas para participar do conselho) é de suma relevância, pois dá maior representatividade à instituição, faz melhor divulgação da entidade. Nos estatutos deve estar claro que os conselheiros não terão responsabilidade pessoal por quaisquer débitos da entidade.

Aplicações financeiras



As entidades devem possuir reservas financeiras para quaisquer emergências, porém não podem e não devem ser "coleccionadoras de dinheiro". Se existem reservas substanciais, comprem sede própria, pois imóvel é sempre imóvel e "dinheiro na mão é vendável". O CIEE comprou sua sede própria e possui atualmente patrimônio imobiliário relevante, reduzindo seus gastos com aluguéis. Estamos agora com um projeto já aprovado, de construirmos um Espaço Cultural CIEE (com um auditório para 500 lugares) para realização de nossos eventos e aluguéis nos fins de semana para peças teatrais.

Estratégia do momento



Além de todas as estratégias citadas anteriormente que reputamos como sendo as responsáveis pelo sucesso do CIEE e o bom momento em que vive, acreditamos que faltava um "algo a mais" que podemos chamar de "pressão", no bom senti-

do da palavra. Para suprir isso, há três anos criamos o CIEE-Nacional, com sede em Brasília.

Dentro do processo de nacionalização do CIEE, foram dadas autonomias a oito CIEEs estaduais, pois acreditamos que quando o CIEE é estadual, o envolvimento na comunidade é bem maior e o aumento de estagiários, bem como dos programas sociais aumenta substancialmente. Assim sendo, os oito CIEEs juntos, formaram o CIEE-Nacional, que tem função não-operacional, mas institucional e de efetiva representação. Sua manutenção não é cara, pois apenas alugamos local em Brasília com um gerente e secretária e, com isso, "estamos pertos de tudo" que acontece em âmbitos governamental e político que possam atingir o CIEE e seus objetivos e propósitos. A pressão, se feita corretamente, é altamente salutar, pois apenas estamos defendendo o que é correto, o que é bom para os jovens e para a assistência social em geral. Essa pressão também tem de ser exercida nas empresas e nos empresários, universidades, faculdades, escolas, jornais e televisão, órgãos públicos.

Nós também somos pressionados pela sociedade, a fim de que aumentemos nossos programas sociais. As pressões feitas são sempre muito bem aceitas, vez que não estamos pedindo nada para nós mesmos, mas sim para quem precisa.

Tratamento estético facial

Controle de acne
Depilação definitiva
Eletrolifting
Ginástica isométrica
Hidratação
Limpeza de pele
Nutrição para área dos olhos
Peeling
Pré e pós-operatório
Recuperação facial
Tratamento para linhas de expressão

Denise Padinha
estética

*Um verdadeiro convite à beleza.
Venha conferir sua transformação!*

Tratamento estético corporal

Banho de Lua
Bronzeamento artificial
Celulite
Depilação definitiva
Depilação por cêra
Flacidez
Gomagem
Gordura localizada
Hidratação corporal
Massagem
Rejuvenescimento para mãos e pés

Orientação Cosmética

SOROCABA

(15) 233-1769 / 232-2466

R. Prof. Toledo, 474 - Centro - CEP 18040-110

SÃO PAULO

(11) 3079-2756

R. Tapinás, 118 - Itaim - CEP 04531-50

Lei Rouanet

Por

ANA PATRÍCIA ARANTES

A democratização da cultura

Como entidades podem captar recursos para projetos culturais usando a Lei Rouanet e Audiovisual

TODA nação possui uma identidade cultural que, se desenvolvida, passa a ser preservada, estudada, idolatrada e, em alguns extremos, até mesmo aculturada.

As diferentes formas de expressão existentes entre os povos retratam características que distinguem essa nação, criando conceitos e gerando comportamento de cooperação, ressaltando sentimentos nacionalistas.

No Brasil, felizmente o resgate dessas ações vem se estruturando num contexto político de democratização da cultura, por meio da elaboração de mecanismos para a sustentabilidade de trabalhos culturais que, com essas mudanças, passam a ter peculiaridades comerciais.

Em um país onde a televisão é a principal fonte de informação para retratar um modelo de comportamento e de costumes, parece duvidoso dizer que em 2001 foram destinados US\$ 1,26 bilhão para patrocínio cultural, e como todo ser humano é dotado de alguma expressão artística, é natural a curiosidade em como ter acesso a este mecanismo para materializar sua criação e proporcionar a democratização da cultura.

Os incentivos estão ligados à lei nº 8.313/91, mais conhecida como Lei Rouanet que, em suas emendas, vem proporcionando às empre-

sas incentivos fiscais e gerando um sistema de financiamento da cultura no País.

Pessoas físicas, empresas e instituições com ou sem fins lucrativos podem inscrever seus projetos em várias áreas culturais com caráter não-comercial.

Projetos aprovados pela lei podem oferecer a seus possíveis parceiros a dedução de até 100% do imposto de renda devido dentro do limite de cálculo pré-estabelecido. Pessoas físicas também podem colaborar.

Para que a proposta tenha os benefícios da lei, deve ser encaminhado formulário específico do Ministério da Cultura (adquirido pelo endereço www.minc.org.br) à Delegacia Regional de Cultura mais próxima do município do proponente e, em um período de 60 dias, o Ministério emite um parecer, liberando o projeto para captação.

Propostas são enviadas mensalmente à Delegacia Regional de Cultura em São Paulo e encaminhadas à Comissão Nacional de Incentivo à Cultura, em Brasília, que analisa financeiramente o projeto, comparando os custos expostos com o mercado, e dá a aprovação que, em sua maioria, corresponde a 100% da verba solicitada. Vale ressaltar que entram nos custos valores de captação, divulgação e elaboração do projeto.

Após aprovado, o próximo passo é a captação. Para isso, o proponente recebe um número e tem uma conta bancária aberta pelo Ministério da Cultura para depositar os recursos captados, porém a conta só poderá ser movimentada quando o dinheiro arrecadado corresponder a 20% do custo total do projeto, ficando estabelecido um período passível de renovação para a captação, caso o prazo estabelecido vença antes da arrecadação.

Para contribuir, as empresas podem se beneficiar dos incentivos fiscais, por meio do imposto devido ao Governo Federal, ou seja 100% que sua empresa é obrigada a pagar anualmente, 4% pode ser destinado a patrocínios, dos quais 30% podem ser deduzidos do imposto de renda, possibilitando ainda a utilização de até 25% dos produtos culturais, por parte dos investidores, para fins promocionais, ou seja, 25% lhe é revertido em forma de divulgação dos produtos derivados do projeto. Para pessoa física a quantia não pode ultrapassar 6% do seu imposto devido no exercício e a doação pode ser feita tanto para projetos específicos como para o Fundo Nacional da Cultura que repassa a doação aos projetos de instituições públicas.

Em um mercado cada vez mais competitivo, a captação exige muita criatividade e capacidade de negociação. A agente cultural Cassiane de Souza firmou uma parceria inédita no Brasil, com o Incentivo da Lei Rouanet para a captação do filme "Cafundó", com o Sistema de Previdência Privada do Banco do Brasil - Previ, no qual o aposentado autoriza o desconto em folha, próximo a 6% do imposto que ele costuma pagar anualmente.

O valor debitado pela Previ da conta do funcionário no dia do pagamento pode ser feito mensalmente ou de uma só vez,

ÁREAS QUE PODEM SER BENEFICIADAS PELA LEI

- | | | |
|-------------------------|------------------------------------|----------------------------|
| • teatro | • literatura e obras de referência | • patrimônio histórico |
| • dança | • música | • patrimônio arquitetônico |
| • circo | • artes plásticas | • patrimônio arqueológico |
| • ópera | • gravuras | • bibliotecas |
| • cinema | • folclore | • museus |
| • produção videográfica | • artesanato | • arquivos |
| • fotografia | • patrimônio cultural | • rádio e televisão |
| • produção discográfica | | educativas e culturais |

conforme autorização da própria pessoa e, dois meses antes de fazer a declaração, a corretora do filme emite um boletim de subscrição de cotas com o valor total que ele investiu no filme, abatendo do imposto a pagar ou do reembolso, caso haja restituição.

Mesmo com todas essas mudanças, as dificuldades ainda existem para a produção cultural. Nenhum filme conseguiu ser produzido com 100% da verba necessária, precisando ser finalizado e, somente com verbas de sua exibição, conseguindo se pagar.

"Atualmente a legislação brasileira obriga que as salas exibam filmes nacionais, além de ter aumentado os impostos para a veiculação dos filmes estrangeiros, isso também acaba sendo uma forma de incentivo à produção nacional", declara Cassiane.

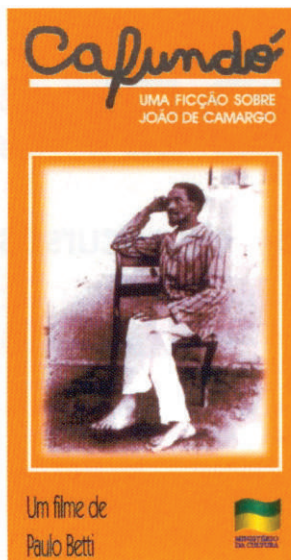
Curso sobre o incentivo

Com a aprovação da lei para a reforma da biblioteca da APAE São Paulo, Henriane Morelli, coordenadora de Marketing da entidade, procurou se habilitar no curso oferecido pela Delegacia Regional da Cultura em São Paulo antes de solicitar o incentivo.

"Esse curso foi muito significativo pois, com ele, estudamos melhor os incentivos e ficamos mais preparados na hora de preenchermos a proposta. Outra sugestão é que o projeto seja encaminhado pelas delegacias, e não direto ao Ministério, garantindo, assim, maior acesso a um suporte no decorrer do processo de aprovação", explica.

Dias melhores

Segundo dados do Ministério da Cultura, de 1993 a 2001, 8.727 projetos foram realizados com o incentivo do Fundo Nacional da Cultura, Mecenato e Lei do Audiovisual. Esses resultados originaram-se a partir da re-



Filme "Cafundó", dirigido pelo ator Paulo Betti, que está sendo produzido com os benefícios da Lei Rouanet

forma de 1995, cujos principais objetivos foram a ampliação do limite de descontos permitidos às empresas patrocinadoras e a desburocratização de procedimentos na captação de recursos, proporcionando um aumento expressivo - de 72 projetos aprovados em 1994 para 5.941 em 2001.

Segundo a Delegacia Regional da Cultura em São Paulo, Valéria Zorgno Vorlandera, algumas correções estão previstas para os próximos anos, entre elas o aumento dos gastos a fundo perdido do Governo Federal como forma de compensar o desequilíbrio gerado pelo mecenato privado e a aprovação dos projetos, passando por diversas comissões

que avaliam a idoneidade do proponente, viabilidade técnica, orçamentária, bem como a obrigatória natureza cultural, por meio de uma análise submetida pela Comissão Nacional de Incentivo a Cultura, com o intuito de evitar que as empresas patrocinadoras influenciem no conteúdo e forma dos produtos culturais beneficiados, somente visando a seus a interesses comerciais.

O investimento em cultura ainda é recente no Brasil, mas os dados mostram que estamos no caminho certo. Dos valores arrecadados em patrocínios culturais na América do Sul, o nosso País é responsável por 60%. Cabe a nós, empresas públicas e privadas, comunidade e sociedade, direcionarmos nossas ações para a responsabilidade social, pontuando para a formação de um novo comportamento e, consequentemente, colaborando para o surgimento de um novo país.

Informações

Delegacia Regional da Cultura de São Paulo
(11) 5539-6304

Projetos aprovados pela lei podem oferecer a seus possíveis parceiros a dedução de até 100% do imposto de renda devido

Maiores Incentivadores da Cultura em 2001 em milhões de reais

Petrobras	78,3
Petrobras Distribuidora S/A	29,8
Eletrobrás	18,0
Banco do Estado de MG	14,2
Cia. Bras. de Distrib. CBD	13,0
BNDES	10,1
Petroquisa	8,6
Brasil Telecom	8,3
Souza Cruz S/A	8,1
Correios	6,3
Banco do Brasil	5,5
Embratel	4,3
Embraer	4,3
Bradesco Capitalização S.A.	4,3

72
1994 2001

Projetos aprovados pelo MINC

5.941

Ética e transparência

Duas importantes ferramentas na captação de recursos

Por
CÉLIA CRUZ

Uma entidade tem de ter transparência total.

Faz parte de sua missão divulgar resultados e disseminar aprendizados

EXISTEM grandes particularidades entre o setor privado e o Terceiro Setor como história, cultura e práticas. Enquanto no setor privado a informação é privada e fonte do seu poder, no Terceiro Setor, aquele das organizações sem fins lucrativos, a informação tem de ser pública e deve ser compartilhada com outras organizações.

Se no setor privado o pagamento de percentual sobre valores captados, bônus e distribuição dos lucros funciona como motivador profissional, no Terceiro Setor não se permite a distribuição de lucros – na prática, eles não existem – é raro o pagamento de bônus e o comissionamento sobre a captação de recursos não é uma prática aceita.

Isso nos remete a duas questões básicas referentes ao trabalho de captação de recursos no Terceiro Setor, que têm merecido cada vez mais atenção das Organizações da Sociedade Civil: a ética e a transparência.

Uma entidade sem fins lucrativos, de interesse público, tem de ter transparência total. Faz parte de sua missão divulgar resultados e disseminar aprendizados para outras entidades. Deve mostrar claramente para os doadores e para a sociedade não apenas de onde vieram os recursos, mas também como o dinheiro foi aplicado, qual o benefício social gerado e que práticas podem ser multiplicadas.

Hoje, época em que a sociedade já começa a cobrar das empresas privadas a apresentação de balanços sociais, esquece-se de cobrar das OSCs suas informações financeiras.

Infelizmente as OSCs são maravilhosas em compartilhar informações sobre tudo, mas sobre dinheiro, não. Muitas não têm qualquer tipo de relatório. Algumas têm medo de dizer quem as financia, com receio de que organizações congêneres busquem recursos nos mesmos financiadores.

Essa falta de transparência acaba sendo um dos grandes obstáculos ao aumento da captação de recursos para causas sociais. De um lado, o doador raciocina da seguinte forma: se não sabe de que maneira seus recursos foram aplicados, se não se sente capaz de vislumbrar resultados, não tem estímulo para doar mais. De outro, as OSCs não sabem para quem pedir, quanto e em que momento, informações estas que, publicadas em relatórios de outras entidades, contribuiriam para o melhor desenvolvimento do processo de captação de todo o Terceiro Setor.

Transparência, no entanto, não significa apenas apresentação de relatórios financeiros. Significa fidelização do doador, comprometimento e co-responsabilidade na gestão dos recursos. Quando o doador e o receptor geram juntos os recursos, o resultado é o maior benefício social.



Célia Cruz faz treinamentos em captação de recursos para diversas organizações e ministra os módulos de Captação de Recursos e Investimento Social Comunitário no curso do IDIS na Faculdade de Saúde Pública e de Captação de Recursos nos cursos do Programa de Educação Continuada da EAESP-FGV

Transparência não significa apenas apresentar relatórios financeiros.

Significa fidelização com o doador, comprometimento e co-responsabilidade na gestão

É um processo lento, que faz parte do desenvolvimento institucional. Mas que constrói patrimônios inestimáveis: a sustentabilidade da organização a longo prazo; a transformação do doador em um investidor social consciente da importância de seu gesto e do benefício que está sendo gerado; a busca pela eficiência e eficácia no uso dos recursos; a implementação de inovações.

Doadores e organizações receptoras de recursos devem maximizar seus resultados e benefícios com este relacionamento que está sendo construído. Mas, sem dúvida alguma, o maior beneficiário desta parceria e co-responsabilidade é o impacto social que podemos obter dos projetos realizados em conjunto para a criação de uma sociedade mais justa e sustentável.

Há alguns pontos que costumamos apontar para as empresas e famílias que buscam o Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social (IDIS), pedindo apoio no desenvolvimento do seu investimento social. Em geral, elas já estão suficientemente sensibilizadas

para a importância da doação. O IDIS avalia em conjunto a clareza da causa com que o doador quer contribuir para, então, analisar em que entidade e em que missão os recursos serão investidos. O próximo passo é avaliar a idoneidade das organizações selecionadas.

Responder a esses mesmos pontos pode ajudar as ONGs a refletirem se estão no caminho certo em relação à transparência. Antes de tentar captar recursos, é fundamental que a ONG possa responder sim às seguintes perguntas:

- Está aberta a visitas pessoais de seus doadores e conselheiros?
- Possui conselho e diretoria atuantes? Está realizando eventos voltados para a capacitação dos conselheiros?
- Possui um bom planejamento de projetos, realizado com o envolvimento da equipe, com orçamento claro e cronograma de atividades detalhado?
- Realiza auditoria independente?
- Realiza e divulga relatórios de atividade e balanços financeiros?

Se a ONG for capaz de responder sim a tudo isso, é sinal de que tem clareza suficiente sobre o que fazer. Está na hora de conhecer então o que não fazer, ou seja: quais os procedimentos considerados não-éticos no processo de captação de recursos para o Terceiro Setor.

Um dos pontos mais polêmicos diz respeito à remuneração do captador de recursos. É preciso compreender que esta é uma função particular do Terceiro Setor. O captador de recursos não é um vendedor de projetos, mas alguém que, em nome de uma instituição sem fins lucrativos, com bons projetos desenvolvidos, com suas habilidades, contatos e *know how*, poderá levantar os recursos necessários para realizar uma causa social e, assim, atingir sua missão.

Muitos nos perguntam se o captador de recursos pode ser comissionado. A discussão parece lógica sob o olhar do setor privado, que

permite o comissionamento. Respondo simplesmente que o setor sem fins lucrativos possui uma lógica distinta que, aos poucos, vai se tornando padrão, com peculiaridades como:

- Não aceitar comissionamento sobre valores arrecadados em nome de uma organização
- Não repassar ou levar consigo os contatos que foram adquiridos em nome desta mesma organização
- Alocar todos os recursos doados na finalidade para a qual a doação foi destinada.

São valores e princípios éticos que regem este setor sem fins lucrativos e de interesse público.

Quando trabalhamos por uma missão e solicitamos recursos a uma organização sem fins lucrativos, não estamos pedindo em benefício próprio, mas em nome da missão de uma instituição, que tem credibilidade. Assim, se o pedido é feito em nome da missão, cada centavo arrecadado tem de ser utilizado nela.

Assim como os outros profissionais que trabalham no Terceiro Setor, o captador de recursos deve ser remunerado por um salário fixo e pela motivação da missão que realiza. Nunca por comissão. 

Informações

 www.idis.org.br

SOBRE O AUTOR

Célia Cruz é coordenadora de programas do Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social (IDIS). Mestre em Economia, é especialista em captação de recursos para o Terceiro Setor. Coordenou a captação de recursos da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas em São Paulo (EAESP-FGV) de 1994 a 2000. É coordenadora e representante da The Fundraising School do Center on Philanthropy da Indiana University na EAESP-FGV.



A Dativa veio para revolucionar o setor de saúde, com a solução que todos esperavam: um sistema completo e efetivo de autorização de procedimentos médico-hospitalares, além do já conhecido sistema de faturamento eletrônico.

O sistema de conectividade Dativa é uma ferramenta imprescindível para otimizar o tempo e reduzir os custos de comunicação entre médicos, clínicas, hospitais e laboratórios com as operadoras de planos de saúde.

Visite nosso site!

Informações sobre filantropia na rede

Portal do Voluntário

Site reúne conteúdo sobre voluntariado e Terceiro Setor com informações altamente ricas para quem pratica ou quer praticar filantropia

CONSIDERADO o maior site de voluntariado no Brasil, o Portal do Voluntário é um ponto de encontro entre pessoas que desejam compartilhar seu tempo e conhecimento para mudar a realidade do mundo em benefício da inclusão social.

Lançado em dezembro de 2000, antecipando a comemoração do Ano Internacional do Voluntário, o Portal nasceu de uma parceria entre o Programa Voluntários da Comunidade Solidária, TV Globo e Globo.com.

Em pouco tempo, o Portal se tornou uma referência em voluntariado e Terceiro Setor, sendo o único site brasileiro indicado ao Prêmio Challenge (o Nobel da internet mundial).

O site disponibiliza dicas para que os próprios internautas possam fazer suas ações voluntárias em diversas áreas. Também dispo-

ni um espaço para que as instituições filantrópicas divulguem suas atividades e anunciem vagas para voluntários.

nibiliza um espaço para que as instituições filantrópicas divulguem suas atividades e anunciem vagas para voluntários.

Em uma seção intitulada "Brava Gente", o internauta pode conhecer o exemplo de outros voluntários e tem a oportunidade de trocar informações para planejar iniciativas em comum. O site também possui am-

plio acervo de material sobre voluntariado e Terceiro Setor disponível para download. Dois destaques do Portal são o "Clube do Voluntário Mirim" (vide quadro abaixo) e o "E-voluntários" da IBM Brasil, cujo projeto piloto está sendo desenvolvido em parceria com o Portal do Voluntário. Baseado na plataforma de Learning Village, o objetivo é promover oportunidades de interação entre profissionais, estudantes, crianças, instituições sociais e centros de voluntários, combinados em diferentes grupos por intermédio de um Projeto de Voluntariado Virtual.

Financiadores do Portal do Voluntário

- **Programa Voluntários da Comunidade Solidária** – Criado em 1996 com o objetivo de promover nova cultura de voluntariado no Brasil. O programa estimulou a criação de centros de voluntários no País. Atualmente existem mais de 100 centros espalhados pelo País.
- **TV Globo** – Com o Projeto Amigos da Escola, um programa nacional de voluntariado na educação, que conta com a participação de mais de 25 mil escolas públicas no Brasil.
- **Globo.com** – www.globo.com
- **IBM Brasil** – Projeto E-voluntários da IBM, baseado na plataforma Learning Village - www.e-voluntario.com.br



Voluntariado se aprende desde cedo

O Clube do Voluntário Mirim é uma parceria entre o Portal do Voluntário e o Instituto Cultural Maurício de Souza. Visando a despertar nas crianças o sentimento de solidariedade, o Clube do Voluntário Mirim informa o internauta sobre voluntariado, dá dicas de como agir e incentiva a troca de informações com outras crianças. E tudo isso na companhia da Mônica e de toda a sua turma.

Seu lançamento contou com uma grande festa no Parque da Mônica (RJ) em dezembro de 2001. E sua repercussão não poderia ser melhor: em menos

de um mês de funcionamento, o Clube do Voluntário Mirim já tinha mais de mil crianças cadastradas.

Ao entrar para o Clube do Voluntário Mirim, a criança imprime sua carteirinha de associada e tem acesso a dicas sobre como iniciar suas atividades voluntárias por intermédio de algumas atividades. A primeira sugestão é a "Oficina de Brinquedo", onde as crianças aprendem como dar "um trato" nos seus brinquedos para doá-los a quem precisa. No mesmo espaço elas podem pesquisar as instituições li-

gadas à infância que recebem doações por um link com o Mapa de Ação do Portal do Voluntário.

Muitas outras ações entrarão no ar ao longo do ano como o "Visite um Amigo". A ideia é ir, acompanhado de um adulto, a uma instituição social para conhecer crianças diferentes, que podem promover uma troca de ideias interessante.



Dez dicas para praticar o voluntariado

Por:
MIGUEL DARCY



PRATICAR filantropia é uma questão de Responsabilidade Social que deve ser encarada como solução para diversos problemas enfrentados em nosso País. Além das entidades beneficentes e seus administradores e financiadores, existe o papel do voluntário, de suma importância para que essa "cadeia filantópica" tenha êxito.

Assim como qualquer atividade, cada indivíduo pratica a filantropia da maneira que melhor lhe convém, adaptando essa atividade às suas disponibilidades. Mas existem "regrinhas" básicas que todo voluntário ou candidato a ser, deve seguir. Esses dez itens facilitarão, inclusive, na escolha do assistencialismo que deseja praticar.

1 Todos podem ser voluntários

Não é só quem é "especialista" em alguma coisa que pode ser voluntário. Todos podem participar e contribuir: o que cada um faz bem pode fazer bem a alguém. O que conta é a motivação solidária, o desejo de ajudar, o prazer de se sentir útil.

2 Voluntariado é uma relação humana, rica e solidária

Trabalho voluntário não é uma atividade fria, racional e impessoal. É contato humano, é relação de pessoa a pessoa, oportunidade para se fazer novos amigos, intercâmbio e aprendizado.

3 Trabalho voluntário é uma via de mão dupla: o voluntário doa e recebe

Voluntariado não tem nada a ver com obrigação, com coisa chata, triste, motivada por sentimento de culpa. Voluntariado é uma experiência espontânea, alegre, prazerosa, gratificante. O voluntário doa sua energia e criatividade, mas ganha em troca contato humano, convivência com pessoas diferentes, oportunidade de viver outras situações, aprender coisas novas, satisfação em se sentir útil.

4 Voluntariado é ação

O voluntário é uma pessoa criativa, decidida, solidária. Não é preciso pedir licença a ninguém antes de começar a agir. Quem quer, vai e faz. Claro que quando a ação se dá no interior de uma instituição - como uma escola, uma biblioteca ou um hospital - a contribuição do voluntário deve estar bem articulada com as necessidades e procedimentos da entidade que o recebe.

5 Voluntariado é escolha

As formas de ação voluntária são tão variadas quanto as necessidades da comunidade e a criatividade do voluntário. Durante muito tempo o voluntariado no Brasil se concentrou na área de saúde e no atendimento a pessoas carentes. A ajuda a pessoas em dificuldade é fundamental, mas hoje em dia abrem-se também novas oportunidades nas áreas de educação, atividades esportivas e culturais, proteção do meio ambiente, luta contra a violência etc. Cada necessidade é uma oportunidade de ação voluntária. Basta olhar em volta e dar o primeiro passo.

6 Voluntariado é compromisso

Cada um contribui, na medida de suas possibilidades, com aquilo que sabe e quer fazer. Uns têm mais tempo livre, outros só dispõem de algumas poucas horas por semana. Alguns sabem exatamente onde ou com quem querem trabalhar. Outros estão prontos a ajudar no que for preciso, onde a necessidade é mais urgente. Cada compromisso assumido, no entanto, é para ser cumprido. Uma pequena ação bem feita tem muito valor. Nada é mais decepcionante do que prometer e não ser capaz de realizar.

7 Cada um é voluntário a seu modo

Alguns são capazes individualmente de identificar um problema, arregaçar as mangas e agir. Outros preferem atuar em grupo. Grupos de vizinhos, de amigos, de estudantes ou aposentados, de colegas de trabalho que se mobilizam para ajudar pessoas e comunidades. Por vezes é uma instituição inteira que se mobiliza, seja ela um clube, uma igreja, uma entidade beneficente ou uma em-

presa. No voluntariado é assim: não há fórmulas nem receitas a serem seguidas.

8 Voluntariado é uma ação duradoura e com qualidade

O voluntariado não compete com o trabalho remunerado nem com a ação do Estado. Sua função não é tapar buracos nem apenas compensar carências. Uma sociedade participante e responsável, capaz de agir por si mesma, não espera tudo do Estado. Assume também a sua parte sem abrir mão de cobrar dos governos aquilo que só eles podem fazer.

9 Voluntariado é uma ferramenta de integração social

Compartilhar alegria e aliviar o sofrimento de outros, melhorar a qualidade de vida em comum é um direito de todos. Todos têm o direito de ser voluntários. Os jovens, as pessoas portadoras de necessidades especiais, os aposentados e os idosos têm muito a contribuir com seus valores, experiência e criatividade. Assegurar a todos o direito de ser voluntário significa construir uma sociedade mais tolerante com as diferenças, mais solidária e unida.

10 No voluntariado todos ganham: o voluntário, aquele com quem o voluntário trabalha e a comunidade

Ao mobilizar energias, recursos e competências em prol de ações de interesse comum, o voluntariado combate a indiferença, a discriminação e a exclusão social, fortalece a solidariedade e a cidadania, reforça o pertencimento de todos a uma mesma sociedade. Ajudando aos outros, ajudamos a nós mesmos e a todos. Não importa como, não importa em quê. O importante é praticar o assistencialismo e ter prazer em realizar tal auxílio. 

Informações

www.portaldovoluntario.org.br

SOBRE O AUTOR

Miguel Darcy é conselheiro da Comunidade Solidária e coordenador do Programa Voluntários

Associação Comunitária em Milagres/CE

Quase duas décadas de apoio à cidadania

As raízes da ACOM estão fincadas na mobilização da comunidade para a melhoria das condições de saúde, trabalho e educação da população de Milagres/CE

A ACOM – Associação Comunitária de Milagres foi fundada em 1983 por um grupo de mulheres, grande parte empobrecidas, que se reunia nas ruas da periferia, cadastrando famílias, crianças e adolescentes, no intuito de melhorar as condições de saúde, trabalho e educação.

Esse trabalho se iniciou com a educação infantil investindo em espaços adequados para acolher crianças e, amadurecendo, ganhou consistência e se expandiu para outras áreas de atuação.

Hoje, o leque de atividades desenvolvido pela ACOM abrange também áreas como formação profissional com oficinas permanentes de corte e costura, impressões serigráficas, reciclagem de papel e Informática, além de programas de saúde educativa, preventiva e curativa. “Estamos criando oportunidades de trabalho para os jovens e reforçando a renda familiar das comunidades”, diz Joanacele Ribeiro Nóbrega, diretora da instituição.

Em grande feito da entidade, construiu em mutirão o Hospital e Maternidade Madre Rosa Gattorno, mantido pelo Sistema Único de Saúde, doações esporádicas e colaboração de voluntários. O complexo atende hoje a cerca de 21 mil habitantes, o que representa 70% da população local, e presta serviços de educação e prevenção a mais de 3.600 estudantes e líderes comunitários.

Na área esportiva, cultural e recreativa, os jovens envolvidos exercem o protagonismo juvenil, atividade que tem trazido resultados, reduzindo no município índices de alcoolismo, prostituição infanto-juvenil e doenças sexualmente transmissíveis.



ACOM: várias áreas assistenciais envolvendo crianças, jovens e adultos

Outra área desenvolvida com grande êxito é a de agricultura familiar, apoiando e orientando a diversificação da agricultura pela capacitação dos envolvidos e suporte financeiro. Apostando na receita do trabalho em mutirão, em 1995, a ACOM abriu nova frente em parceria com a AMENCAR – Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente. Trata-se do Projeto de Desenvolvimento Agro-Comunitário, desenvolvido em 14 comunidades rurais, intensificando a atividade agrícola da região com o desenvolvimento da horticultura, fruticultura irrigada e criação de pequenos animais.

O programa ainda deu apoio técnico-financeiro para aquisição de terras, perfuração de poços artesianos e compra de equipamentos agrícolas.

Informações

ACOM - Assoc. Com. de Milagres
 Contato: Joanacele G. R. Nóbrega
 Sítio Benedito, km 1
 CEP 63250-000 - Milagres/CE
 (88) 553-1160 / Fax: (88) 553-1160

CONQUISTAS ALCANÇADAS

Por intermédio da ação articulada da ACOM, em um percurso de 19 anos, grandes conquistas foram alcançadas com a efetiva contribuição para o desenvolvimento local, dentre elas:

- primeira instituição do município a tratar com seriedade problemas relativos à mulher, realizando inúmeras ações que resultaram em benefícios importantes para a mulher em vários aspectos.
- encabeçou o movimento de ONGs do município, resultando na criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- fundação do Instituto Pestalozzi de Milagres, única entidade no município a trabalhar as questões relativas à excepcionalidade infanto-juvenil.
- primeira instituição a trabalhar a problemática da moradia popular, trazendo para Milagres o projeto pioneiro nesta esfera de atendimento.
- co-responsável pela criação da FACMIL - Federação das Associações Comunitárias de Milagres.
- única unidade hospitalar do município em funcionamento, o Hospital e Maternidade Madre Rosa Gattorno, construído em regime de mutirão e mantido pela ACOM.
- primeira entidade em nível de município a difundir a alimentação alternativa.
- serviço de agente de saúde, que atua em 14 comunidades rurais e uma suburbana.
- desempenha hoje um papel avaliado como referência, intercâmbio e natural convergência de pensamento filantrópico do município, tendo auxiliado e assessorado a criação de várias instituições sociais (22 atualmente).
- única ONG no município a trabalhar as questões relativas à ecologia e meio ambiente em 14 comunidade rurais.

725	beneficiados/ano
391	famílias associadas
280	agricultores familiares
12	voluntários
49	funcionários
R\$566	em dispêndios sociais/ano

Fundação estruturou seu setor de Responsabilidade Social e beneficia 90 alunos de escolas públicas

A União Faz a Arte!

Tocar um setor de Responsabilidade Social é um "trabalho de formiga"

A União Cultural Brasil-Estados Unidos, fundação que atua desde 1938 em São Paulo, montou um departamento que cuida do Terceiro Setor em janeiro deste ano e já conseguiu os primeiros frutos. Em poucos meses, estabeleceu um plano de trabalho com crianças e adolescentes de nove a 17 anos com baixa renda familiar e tem como carro-chefe o núcleo de oficinas gratuitas "A União Faz Arte", além de promover atividades culturais.

As oficinas, ministradas três vezes por semana por 30 orientadores voluntários, parceiros e alunos da própria instituição, incluem inglês, artes visuais, teatro, dança, balé clássico, coral, artesanato, desenho, informação profissional, poesia, informática, produção de vídeo, autoconhecimento, capoeira, leitura, expressão corporal e reciclagem. São 30 crianças de nove a 11 anos, 30 jovens de 12 a 14 anos e outros 30 jovens de 15 a 17 anos. Todas as faixas mantêm meninos e meninas em igual número.

Com os cinco professores voluntários, alunos dos cursos avançados colaboram como monitores.

Um dos primeiros trabalhos desse setor foi a parceria com policiais militares voluntários do PROERD (Programa Educacional de Resistência à Drogas e Violência), da Polícia Militar, numa ação que já resultou em atividades para cerca de nove mil alunos. A partir desse trabalho, foram realizadas atividades, entre elas, a montagem teatral "Arca de Noé", sob direção de Fernando Lyra Junior, responsável pelo núcleo de Teatro da União Cultural. A meta é que cada oficina prepare uma apresentação para o final do ano.

Outro acordo foi estabelecido com a Universidade Anhembi-Morumbi para receber estagiários que desenvolverão novos projetos com supervisão e apoio de seus professores. "A idéia é firmarmos convênio com várias universidades, não apenas para termos esses estagiários nos ajudando, mas também para atrairmos os diferentes públicos em outros eventos", conta Marcia Blake, coordenadora do setor de Responsabilidade Social da União Cultural.

A troca de experiências com outras escolas faz parte dos planos de trabalho da fundação. Está sendo organizado um Comitê de Es-

colas para a Difusão do Voluntariado, para o qual serão convidados coordenadores das escolas particulares e públicas. O grupo realizará eventos como fóruns sobre formas de implantação de projetos similares em escolas.

Trabalho de Formiga

A idéia de criar o setor dentro da fundação nasceu no início do ano, a partir do contato com as crianças do PROERD em eventos culturais promovidos na União. Para começar o trabalho, cinco funcionários foram realocados de outras funções para compor a equipe. A primeira providência foi contatar o Centro de Voluntariado para tomar informações sobre os detalhes jurídicos e operacionais dessa atividade. Passada essa etapa, a busca de voluntários foi divulgada no site da União Cultural e em outros. "Em dois meses, 30 voluntários apareceram com propostas diferentes", conta Marcia.

As primeiras oficinas montadas foram de inglês, teatro e informática. A União buscou nas escolas públicas próximas à fundação, alunos para participarem do projeto. Em cada uma, foram selecionados 40 alunos. Mais dez crianças e jovens de famílias carentes foram escolhidas entre filhos de funcionários da Viação Leopoldina, em troca do transporte de ônibus para visitas a museus e eventos diversos.

Em fevereiro, a equipe começou a fazer contatos para arrecadar materiais, camisetas e alimentos para as crianças e jovens do projeto. A entidade American Society concedeu R\$ 1.000, que foram gastos em material didático, uniformes e lanche. Mais 300 estabelecimentos da região - padarias, supermercados, restaurantes - apoiaram os projetos. No cadastro já são 500 telefones de possíveis colaboradores.

Todos os meses, o setor recebe ajuda em materiais e alimentos, mas ainda faltam alguns itens. A União Cultural está divulgando uma campanha para arrecadar eletrodomésticos para a cozinha experimental instalada na fundação - ainda sem uma geladeira grande o suficiente para armazenar as doações; alimentos não-perecíveis para lanche, uniformes para balé e capoeira, livros infanto-juvenis, fitas de vídeo educativas ou fitas virgens para trabalhos dos alunos.

Segundo Marcia Blake, uma das metas é a publicação do livro do primeiro ano do projeto *A União Faz Arte*, até o final deste ano, para divulgar o trabalho desenvolvido. Em sua opinião, tocar um setor de Responsabilidade Social é um "trabalho de formiga", diz. "O potencial de pessoas que poderiam ser incluídas nos projetos é grande, mas ao mesmo tempo podemos dizer que muitas outras querem colaborar e temos espaço para todos", afirma. 

Informações

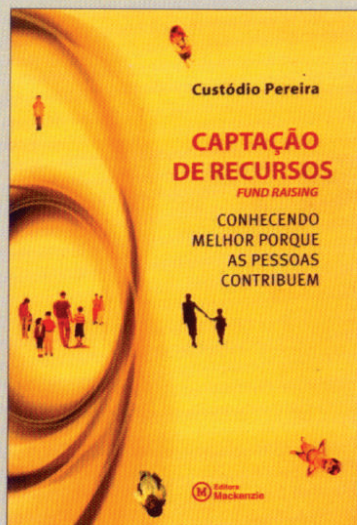
União Cultural Brasil-EUA

(11) 3885-1022 ou

www.uniao.com.br

"A União faz a Arte"
Crianças participam de atividade em uma das oficinas do programa





Informações

Autor: Custódio Pereira

24 páginas

R\$ 30,00

Editora Mackenzie

Distribuído e comercializado
pela Editora Cultura Cristã

tel. (11) 3207-7099

@ e-mail: cep@cep.org.br

Captação de Recursos (Fund Raising) Conhecendo Melhor Porque as Pessoas Contribuem

Distribuídas nos sete capítulos do livro estão, provavelmente, as mais ricas e abrangentes orientações e considerações disponíveis no mercado editorial brasileiro sobre o tema da captação de recursos (fund raising). Elas traduzem a longa e variada experiência do autor como professor e colaborador de entidades beneficentes e foram consubstanciadas a partir dessas vivências e da dissertação de mestrado que apresentou à Universidade Mackenzie sobre esse tema.

Tendo sido dirigente de instituições de benemerência e filantropia, o Professor Custódio Pereira conta no prefácio que sentiu por diversas vezes o problema da disponibilidade de recursos para tocar projetos e, mais do que isso, para manter a própria sobrevivência de instituições em que dedicava sua atenção.

O livro é uma contribuição à escassa bibliografia brasileira sobre captação de recursos (fund raising), prática que em alguns países, como os Estados Unidos, por exemplo, é altamente profissionalizada. Em países desenvolvidos a atividade gera congressos que atraem milhares de pessoas, tal o interesse que desperta em todas as camadas da população.

O presente livro também traduz uma pequena parte da experiência do autor à frente da Associação Evangélica Beneficente (AEB), que atende a cerca de cinco mil pessoas por dia, entre crianças, jovens e idosos.

"Captação de Recursos - Fund Raising - Conhecendo Melhor Porque as Pessoas Contribuem" reúne observações sobre os conceitos, a captação de recursos pelo Terceiro Setor, o fund raising, a legislação, descrição e análise de resultados, Lei do Voluntariado, Lei da Informática, além de abordar múltiplas características e experiências de organizações filantrópicas e as práticas apreendidas pelo autor, tornando-se uma obra essencial àqueles que acreditam no valor da contribuição individual para a melhoria da sociedade.

O autor doou os direitos autorais da edição, integralmente, para assistência e educação de crianças da Associação Evangélica Beneficente (AEB). Sobre o livro, ele diz: "esperar que possa trazer 'alguma contribuição e, principalmente, um estímulo para que mais e mais pessoas venham a se interessar sobre fund raising, um assunto tão envolvente quanto útil, visto que quanto mais soubermos mais poderemos contribuir para uma sociedade melhor e mais justa'".

Instituto Ethos lança cartilha sobre contratação de deficientes físicos

O Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social lançou uma cartilha que poderá ampliar o número de vagas de trabalho formal para portadores de deficiência. A cartilha tem o título longo, "O que as Empresas podem Fazer pela Inclusão das Pessoas com Deficiência", mas sua leitura poderá reduzir em muito os passos de dificuldade que os deficientes percorrem para encontrar um trabalho formal e digno.

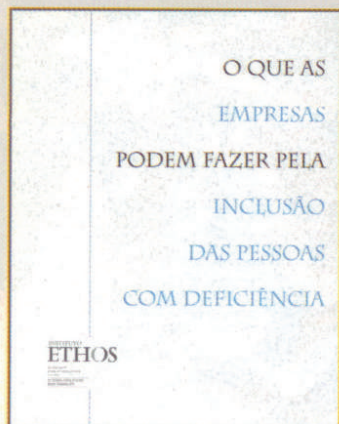
Ao ensinar os caminhos para que empresários possam construir novas possibilidades de exercer a cidadania por intermédio da iniciativa empresarial privada, essa cartilha também pode representar a chance única de um deficiente encontrar sua oportunidade profissional, qualquer que seja ela. Todos os caminhos são possíveis, desde que sejam trilhados sob as normas, direitos e deveres relativos aos deficientes.

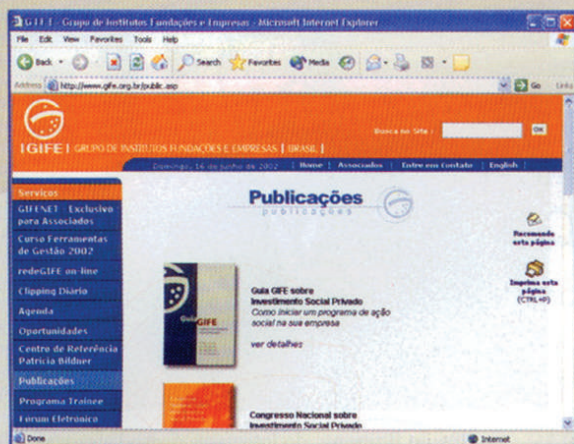
A cartilha apresenta as orientações e soluções possíveis sobre as formas de ação para que os empresários e as empresas possam gerar novas vagas no mercado profissional formal para pessoas deficientes.

A clientela que espera esses benefícios é vasta: assinala-se que do total de deficientes maiores de idade, estimado em nove milhões de pessoas, cerca de um milhão tem alguma atividade remunerada e desse subtotal apenas 200 mil deficientes, um número cinco vezes menor, têm um trabalho regular, formal, com os benefícios assegurados pela lei.

Além da prática da cidadania responsável e humanitária, ao criar vagas para deficientes, as empresas também podem ter benefícios indiretos, embora não seja esse o objetivo: uma pesquisa realizada em 2001 pelo Instituto Ethos revelou que 43% dos consumidores teriam estímulo de comprar produtos de uma empresa socialmente responsável que tenha deficientes em seu quadro de colaboradores, ou também gostariam de recomendar tais produtos ao seu círculo de amizades.

Entidades ligadas à ação de filantropia e apoio a obras sociais voltadas para pessoas portadoras de deficiência podem obter cópia da cartilha em arquivo PDF, acessando o site www.ethos.org.br - buscando o indicador Publicações Ethos e o link respectivo.





Site traz informações preciosas sobre Terceiro Setor

O GIFE - Grupo de Institutos, Fundações e Empresas congrega 66 instituições de origem privada que, de forma voluntária e sistemática, investem recursos privados - humanos, técnicos ou financeiros - em projetos sociais.

Em seu site, www.gife.org.br, o internauta tem acesso a diversas publicações voltadas para programas de ação social e informações sobre o Terceiro Setor.

Os interessados podem realizar, entre os associados, o intercâmbio de informações e experiências vivenciadas, além de auxiliar em pesquisas e coleta de dados sobre assuntos de cunho social. No site também encontra-se um espaço destinado a oportunidades oferecidas por grandes empresas em todo o País.

No clipping diário são divulgadas notícias extraídas de jornais de grande circulação, sempre sobre assuntos ligados a esse setor. Há também uma agenda de eventos na qual se destacam cursos, seminários, congressos e premiações.

AGENDA

- | | |
|--|---|
| <p>15 a 19/07/02 Ferramentas de Gestão para Organizações Sem Fins Lucrativos "Non-profit Management Program"
Local: Planetário do Senac - SP, São Paulo
Realização: Senac - SP
Informações: www.sp.senac.br ou (11) 6647-5151</p> <p>16 a 19/07/02 Elaboração e Gerenciamento de Projetos Sociais
Local: Centro de Educação Comunitária para o Trabalho
Realização: Senac - SP
Informações: www.sp.senac.br ou (11) 6647-5151</p> <p>19/07/02 Prêmio Escrevendo o Futuro
Prazo final de inscrições
Realização: Fundação Itaú Social
Informações: 0800-771 9310</p> <p>20/07/02 Programa de Pequenos Projetos (PPP)
Prazo final de inscrições
Realização: Fundo para o Meio Ambiente Mundial
Informações: ppp@ispn.org.br</p> <p>22, 23 e 24/07/02 Curso Acreditação de Serviços de Saúde</p> <p>25, 26 e 27/09/02 Formação de Avaliadores</p> <p>28, 29 e 30/10/02 FCAV - Fundação Carlos Alberto Vanzolini
Local: São Paulo/SP
Informações: www.vanzolini.org.br</p> <p>02/08/02 Prêmio Ethos de Jornalismo
Prazo final para inscrições
Realização: Instituto Ethos
Informações: www.ethos.org.br</p> <p>27/08/02 Fórum de Informática para Portadores de Deficiência
Local: Itajaí (SC)
Realização: Congresso Brasileiro de Computação - CBComp 2002
Informações: fax (47) 341-7544.</p> <p>20/09/02 3º Simpósio Nacional de Contabilidade do Terceiro Setor
Realização: Econômica Desenvolvimento Empresarial
Local: Sheraton Mofarrej Hotel/SP
Informações: (11) 3161-5286.</p> | <p>22 a 26/09/02 III Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação
Realização: Rede Nacional Pró-Unidades de Conservação, Fundação O Boticário de Proteção à Natureza e Associação Caatinga
Local: Fortaleza (CE)
Informações: www.redeprouc.org.br/congresso.html</p> <p>22 a 26/09/02 XIII Congresso Mundial Inclusion International
Vida! Liberdade! Segurança!
Local: World Congress, ICMS, 84
Queenbridge Street Southbank, Victoria 3006, Austrália
Realização: Congress Secretariat, Inclusion Internacional
Informações: 61-3-9682-0244
inclusion@icms.com.au - www.icms.com.au/inclusion</p> <p>27,28,29/09/02 Seminário Internacional do Terceiro Setor
Local: Grande Hotel Senac, Campos do Jordão
Realização: Senac - SP
Informações: www.sp.senac.br ou (11) 6647-5151</p> <p>29 a 31/09/02 Filantropia e Gerenciamento de Projetos Sociais
Local: Instituto Salet, Curitiba - PR
Realização: TSA
Informações: (51) 3325-2080</p> <p>04 a 08/11/02 XV Conferência Mundial da IPA
Associação Internacional pelo Direito da Criança de Brincar
Local: Memorial da América Latina, São Paulo.
Informações: www.ipa-br.org.br/conferencia.</p> <p>06 a 09/11/02 I Encontro da ANPPAS
Local: Campinas (SP)
Realização: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade (ANPPAS)
Informações: isasteil@portoweb.com.br</p> <p>06/12/02 4º Fórum Nacional de Debates
A Filantropia no Terceiro Setor
Realização: Econômica Desenvolvimento Empresarial
Local: Sheraton Mofarrej Hotel/SP
Informações: (11) 3161-5286.</p> |
|--|---|

Globalização e responsabilidade social

Grupo Notre Dame-Intermédica prova sua responsabilidade social levando a Medicina Preventiva à comunidade

Por
PAULO S. BARROS BARBANTI

No contexto da globalização, evidencia-se o desenho de um novo perfil corporativo e operacional dos grupos empresariais, orientados por uma diretriz comum que recomenda pensar globalmente e agir localmente. Além da adequação a novos padrões de eficiência, qualidade, produtividade e lucratividade, crescem as exigências por uma revisão profunda da cultura e da filosofia empresarial ainda existente. E nesse novo cenário, as empresas começam a discutir uma nova leitura de seu papel, num esforço visível de melhor identificar e dimensionar suas relações com os múltiplos universos de interesse e, principalmente, os níveis de contribuição sócio-econômica em seu ambiente de atuação.

Entretanto, temos para o Grupo Notre Dame-Intermédica, plena convicção de que hoje não basta a um grupo empresarial ser economicamente forte. É imprescindível também ser socialmente forte para ser institucionalmente melhor.

A aceitação dessa dupla natureza social e econômica da empresa impõe a criação de novos mecanismos de aferição de desempenho que transcendem os conceitos e princípios geralmente aceitos e contabilizados tradicionalmente pela prática empresarial. É fundamental que as nossas estratégias empresariais contemplem ações de natureza social, evidenciando todos os esforços e envolvimento das empresas no processo de distribuição de riquezas via geração de empregos, políticas de benefícios, treinamento, geração de tributos, políticas de diversidade cultural, étnica, religiosa e de preservação do meio ambiente, além da priorização de projetos de natureza educacional e social a serem implementados pelas corporações, inclusive em parceria com os poderes públicos.

Particularmente, no histórico do Grupo Notre Dame-Intermédica, temos registrado diversas experiências cujos resultados, além de gratificantes, têm sido reveladores na conceituação e prática da chamada responsabilidade social. Mais do que a marca de pioneirismo que ainda as envolve, algumas dessas experiências, como o Programa de Medicina Preventiva que, desde 1982, evidencia de forma clara e inequívoca uma contrapartida e retribuição consciente do Grupo ao bem-estar social da comunidade, promovendo saúde e evitando que as pessoas fiquem doentes, resultando assim, em melhoria da qualidade de vida das pessoas. Para se ter uma idéia mais objetiva do sucesso desse programa, somente no ano passado foram abordados mais de 60 temas em cursos, palestras, orientações, distribuição de folhetos educativos e grupos de discussão e de apoio, além de demonstrações práticas realizadas por equi-

pe multidisciplinar, totalizando 1,9 milhão de ações educativas e orientações nas empresas clientes, nos nossos Centros de Medicina Preventiva e nos nossos Centros Clínicos. Em foco, assuntos como aleitamento materno, atividade física, estresse, depressão, diabetes, reeducação postural, preparação para o parto, doenças sexualmente transmissíveis, menopausa, desnutrição, hipertensão, obesidade, alergias, doenças respiratórias e temas ligados à prevenção.

Da mesma forma, como entender que num momento econômico sensível e complexo como o atual, marcado por uma carência cada vez maior de oferta no nível de emprego, um grupo empresarial moderno e competitivo decida incorporar em seu quadro de funcionários um contingente de profissionais da chamada Terceira Idade? Mesmo correndo o risco de parecer remando contra a maré, o Grupo Notre Dame-Intermédica

decidiu, numa etapa inicial, reservar 5% de seu quadro de funcionários à contratação de homens e mulheres já aposentados, incentivando a prática da diversidade e enriquecendo, assim, o próprio trabalho e as discussões internas, gerando motivação e engajamento entre os colaboradores. Paralelamente a essas duas experiências, o Grupo realiza importantes atividades nas áreas social e cultural, participando e apoiando diversas iniciativas comunitárias.

Além de tudo, o Grupo Notre Dame-Intermédica tem presente em sua missão o comprometimento com a comunidade, e entende que responsabilidade social seja um conceito muito mais abrangente do que investir em ações sociais.

Por isso mesmo, entendemos que, a exemplo da educação, da cultura e do bem-estar social, o direito à saúde é também uma conquista coletiva. Não por acaso, elegemos como nossa missão tornar as pessoas felizes, por intermédio da excelência na prestação de serviços nas áreas médico-hospitalar e social, sob a forma de planos de saúde comprometidos com a comunidade.

Finalmente, identificados com os preceitos de máxima transparência nos atos e valores empresariais, expressos sistematicamente na publicação de nosso balanço social nos permitimos, desta vez, remar contra a grande maré da globalização, concentrando localmente nossas ações e o nosso pensamento exclusivamente ao bem-estar econômico e social de nossa comunidade. 

SOBRE O AUTOR

Paulo S. Barros Barbanti é presidente do Grupo Notre Dame-Intermédica.



Paulo Barbanti, da Intermédica, e o Programa de Medicina Preventiva: promovendo saúde e evitando que pessoas fiquem doentes

ALGUNS NÚMEROS DO GRUPO NOTRE DAME-INTERMÉDICA

- 1.300.000 associados
- 34 anos de experiência
- Pioneira em Medicina Preventiva
- 1.930.000 orientações educativas em Medicina Preventiva

A dignidade da pessoa humana e o balanço social das empresas

Um discurso livre sobre a função social da propriedade

A República Federativa do Brasil tem fundamentos e objetivos definidos na Constituição (artigos 1º e 3º), de modo que tudo que está escrito na Carta deve obedecê-los.

O artigo 5º, inciso XXIII, diz que a propriedade atenderá a sua função social. Assim, não é possível negar que a função social da propriedade deverá se apoiar nos fundamentos e perseguir os objetivos.

Dois dos fundamentos são suporte imediato da sociedade: a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, enquanto todos os objetivos são sociais - construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalidade e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem-estar de todos, sem preconceitos de raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

A operacionalização está comandada no parágrafo único do artigo 1º da Carta: todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

O exercício direto do poder está limitado apenas pelos "termos" da Constituição, ou seja, pelo que nela está escrito, dependendo apenas das noções do que é uma democracia e um regime democrático.

Seja que um cidadão, pai de família, desempregado, sentindo-se ofendido com a oferta de cesta básica, se recuse a se cadastrar no programa porque quer cuidar de sua família às custas do seu próprio trabalho. Neste caso, embora exista um aparente "direito de escolha", o cidadão está exercendo um poder inerente à sua liberdade.

Observado que do fundamento da soberania deriva um poder de mantê-la, e estando os outros fundamentos no mesmo rol ou nível, necessariamente deve derivar dos outros fundamentos um poder de mantê-los.

Assim, o limite da liberdade consiste em não afrontar os textos constitucionais e os textos legais que estejam conformes com a Constituição.

Deve ser lembrado que a Carta de 1988, ao definir a existência de uma ordem jurídica e de um regime democrático (artigo 127), abriu a oportunidade de a lei que não atender ao que está na Constituição seja confrontada pelo Ministério Público.

A mesma ordem jurídica e o mesmo regime democrático abrem o espaço para que as necessidades que devem ser supridas via fundamentos e objetivos da República sejam diagnosticadas, e as soluções procuradas e sugeridas.

*Parágrafo único do
artigo 1º da Carta: todo
o poder emana do povo*

A inexistência de regulamentação do atendimento da necessidade apenas revela a necessidade de regulamentar, mas a regulamentação deve ser antecedida por um amplo processo de debate entre os especialistas e a comunidade (todo o poder emana do povo).

Toda essa conversa converge para esclarecer os que estão buscando soluções, que é possível - no nível de exercício direto do poder - qualquer prática que não ofenda a ordem jurídica e o regime democrático, ou seja, a prática de uma contabilidade social, a montagem do balanço social e a formação de ativos e passivos sociais ou sociais e ambientais é, obviamente, um exercício da liberdade de administrar e, do ponto de vista patrimonial, bastante desejável que a regulamentação que insira tais práticas nos sistemas formais venha a existir. No entanto, cumpre aos especialistas - pela via constitucional -, demonstrar a semelhança com o já existe regulamentado ou a conveniência de que a regulamentação venha a existir.

A propriedade (sentido lato de patrimônio) poderá atender à sua função social assentada nos fundamentos e perseguindo os objetivos.

Do seu lado, o Governo tem o dever de formular políticas que implementem uma plataforma de soluções para o assentamento nos fundamentos e perseguição dos objetivos.

Então, basta que o cidadão-empresário conjugue sua vocação cidadã com sua vocação empresarial e reunir nos seus balanços, o lucro empresarial com o lucro social.

O importante é a demonstração bastante da semelhança que atraia a isonomia ou da importância social ou social ambiental, de modo a extremar o poder discricionário do Governo na oportunidade, pois a conveniência estaria evidenciada e, mais do que a conveniência, a necessidade, dada a projeção positiva da instrumentalidade da função social da propriedade na economia e na construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

Todo o poder emana do povo. ♡

SOBRE O AUTOR

Serrano Neves é procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, Consultor do Universo Jurídico do Estado de Goiás - E-mail: serrano_neves@hotmail.com





Divulgação

Bairro ecológico

Desde agosto de 2000, o Projeto Vitória implantou a coleta seletiva nas 70 ruas do Parque Vitória, bairro na Zona Norte de São Paulo. O trabalho é feito por cooperados, normalmente ex-catadores de papelão ou desempregados, que se reúnem no "ecoponto" e fazem a triagem dos resíduos. A receita com a venda do lixo reciclado é dividida entre os cooperados, provando que um projeto como esse pode ser auto-subsidiado. "O modelo já foi criado, agora é só multiplicar pelo restante da cidade" comenta Romi Haddad, coordenadora do projeto.

 **Informações**
(11) 6242-2825

Campanha antidrogas

O Brasil já é o segundo maior consumidor de drogas do mundo. Só perde para os Estados Unidos. Nas escolas de classe média, a prática é corriqueira, provando que a camada da população de maior poder aquisitivo é também grande usuária de drogas. Os dados são do cientista social Argemiro Procópio, que pesquisou tudo o que foi publicado nos últimos cinco anos sobre a produção, o tráfico e o consumo de drogas no Brasil. Preocupado com a dimensão do problema, o presidente Fernando Henrique Cardoso escolheu o CIEE como um dos pilares de uma campanha nacional de combate aos entorpecentes. O CIEE é a instituição estratégica da campanha, por atuar diretamente com estudantes, público-alvo no combate aos entorpecentes. Em parceria com faculdades e universidades, a instituição utilizará sua rede de 173 unidades espalhadas pelo País para distribuição de material informativo e conscientização da população jovem sobre o problema.

Conferência nacional da Ethos é referência

A Conferência Nacional 2002 – Empresas e Responsabilidade Social, realizada de 4 a 7 de junho no Novotel Center Norte, em São Paulo, contou com 60 palestrantes em seis plenárias e 16 painéis, divididos em quatro eixos temáticos – Ges-

tão Estratégica da Responsabilidade Social, Diálogo com os Atores Sociais, Impacto da Ação Social das Empresas: Aprendendo com Experiências e Temas Emergentes. Juntas, essas atividades ofereceram uma visão profunda e diversificada desse movimento que, cada vez mais, ganha importância na agenda das empresas brasileiras e de todo o mundo.

Governo de São Paulo institui prêmio a instituições

O Governo do Estado de São Paulo, por meio do decreto estadual nº 46.817, de 10 de junho de 2002, instituiu o Prêmio João Pedro Cardoso para homenagear os que contribuíram de maneira relevante para o desenvolvimento social de São Paulo.

O prêmio terá como destinatários, além de instituições públicas e privadas, personalidades civis, eclesásticas e militares que tenham contribuído para a educação, preservação e recuperação ambiental de São Paulo ou, de algum modo, colaborado para o sucesso e incentivo dessas ações.

A premiação será concedida por decreto, mediante proposta do secretário do Governo e Gestão Estratégica e ouvido o Conselho de Honrarias e Mérito. A indicação deverá ser fundamentada e acompanhada do "currículo vitae", no caso das personalidades, ou do histórico, no caso das instituições.

O Prêmio João Pedro Cardoso será concedido anualmente às personalidades, preferencialmente no dia 7 de junho, em forma de medalha às personalidades, e em forma de placa às instituições.

Marcas sociais

Em artigo, Jorge Görgen, jornalista e diretor de Marketing da revista *Expressão*, diz que dentro da pesquisa *Top of Mind Marcas de Expressão*, realizada há oito anos, é fácil perceber que os produtos e empresas que mais se destacam também têm entre as suas ações uma grande dose de participação comunitária, além de serem craques em Marketing. Görgen diz que com certeza essas marcas não vieram ao mundo para fazer filantropia, mas construíram uma imagem fortemente embasada nos laços que mantêm com as comunidades que as cercam.

Responsabilidade Social entre os médicos

A Associação Paulista de Medicina, sempre atenta às necessidades da sociedade, inicia um projeto de Responsabilidade Social entre a classe médica. A primeira ação é a campanha "**Médico não brinca com a saúde, ajuda a criança a brincar**". A campanha já foi iniciada e vem arrecadando brinquedos novos ou usados.

Em 29 de junho, durante a Festa Junina, será realizada outra ação social: "**Boa alimentação, cidadão saudável**". O objetivo, além de promover a doação de alimentos não-perecíveis, é ensinar, por meio de palestras, como identificar os valores nutricionais de cada alimento e também o seu correto manuseio e noções de higiene.

Campanhas de entidades são atingidas por pirataria



Divulgação

I Ponto de Encontro do Terceiro Setor

A Academia de Desenvolvimento Social lançou, em parceria com o Prêmio FENEAD, o Ponto de Encontro do Terceiro Setor. O objetivo é reunir mensalmente jovens e ONGs do Grande Recife para debaterem sobre temas e questões de interesse social.

Informações

(81) 9945-4211

info@academiasocial.org.br

O projeto "Ajudar a vestir e reacender o sentido da vida", será lançado na Noite do Fondue, as ser realizada em 13 de julho, na Sede Campestre e encerrado no III Festival do Médico Músico, que acontecerá no dia 26 de julho, no Piano's Bar, localizado na Sede Social da APM.

Informações

(11) 3188-4280

social@apm.org.br

A falsificação de produtos está atingindo diretamente os produtos cujos resultados das vendas são revertidos para causas sociais.

O Instituto Brasileiro de Controle do Câncer vem sofrendo enormes prejuízos em função da ação dos piratas. A campanha "O Câncer de Mama no Alvo da Moda", que arrecada dinheiro com a venda de camisetas e outros produtos, é uma das mais prejudicadas.

As camisetas dessa campanha são vendidas por um preço médio que varia entre R\$ 22 e R\$ 25. Nos camelôs, os mesmos produtos podem ser encontrados por R\$ 5.

Já o programa "Ação Criança" oferece camisetas por R\$ 19. Segundo o gerente de Marketing do programa, Guilherme Duarte, o projeto deixou de vender no ano passado pelo menos dez mil camisetas, gerando um prejuízo de R\$ 50 mil para a campanha.

Simpósio Nacional sobre Captação de Recursos

A Econômica - Desenvolvimento Empresarial, realizou em São Paulo em 15 de abril último, o 3º Simpósio Nacional sobre Captação de Recursos à Filantropia - Fontes e Formas de Recursos, que teve presença de aproximadamente 300 pessoas ligadas ao Terceiro Setor. O evento foi aberto pelo advogado Marcos Biasioli, diretor técnico da **Revista Filantropia** e coordenador-geral do evento, que destacou a importância dos temas a serem apresentados e o conhecimento e experiência dos palestrantes.

Os três painéis apresentados abordaram praticamente todos os assuntos de interesse das entidades filantrópicas e do Terceiro Setor, incluindo Captação de Doações e Patrocínios por meio da Iniciativa Privada, com as palestras Recursos Privados - Fontes e Formas de Captação, por Célia Meirelles Cruz, professora da Fundação Getúlio Vargas-SP; Elaboração de Projetos Sociais, por Ricardo de Souza Santos Leão, professor do Senac-SP e consultor da ONU e de agências internacionais; Telemarketing - uma Opção Salutar de Captação de Recursos à Filantropia, por Ana Maria Moreira Monteiro, vice-presidente da Associação Brasileira de Telemarketing, representada por Isabel Spíndola.



Econômica

O segundo painel teve como tema Sobrevivência da Obra Social com Recurso Público, com as apresentações Recursos Públicos Federais - Fiscalização e Partilha ao Social, por Oswaldo José Barbosa Silva, procurador regional da República; Financiamento da Obra Social por meio da Reorganização da Estrutura Legal da Entidade Beneficente, por Marcos Biasioli, assessor jurídico de diversas entidades sociais e professor universitário de Legislação Social.

Ao longo do terceiro painel o tema dominante foi Recursos dos Bancos - Novos Atores do Social, com as palestras Como Captar Recursos através dos Bancos, por Luiz Eduardo P. Maia, diretor executivo da área de Asset Management do Banco Real/ABN e por Luiz Ribeiro, ambos representados por Pedro Angeli Villani, Gestor de Renda Variável da mesma instituição; Fundos Imobiliários - o Novo Parceiro Financeiro da Entidade Beneficente, por Eduardo Santalúcia Júnior, da área de Private Banking do Banco Sudameris Brasil.



Econômica

Projeto equoterapia

A Intermédica patrocina a iniciativa do "Centro de Equoterapia Movimento" (que tem como parceria institucional os Criadores de Cavalos da Raça Mangalarga), localizado em Piracicaba (SP).

Esse trabalho consiste na reabilitação de portadores das mais diversas deficiências, utilizando para isso a Equoterapia. Neste projeto temos como voluntários uma equipe multidisciplinar de profissionais ligados à Saúde, à Educação e à Equitação.



Reprodução

Essa é uma típica frase da Tia Jandira, uma espécie de fada que vive pelos orfanatos, asilos, creches e instituições de assistência social. Se você não acredita em fadas, pode chamar de anjo da guarda, espírito de luz, alma benfeitora, assistente social, do que quiser, o fato é que ela existe. E quem duvidar que pergunte a qualquer pessoa que conheça o "serviço". Ele lhe mostrará a tia "Jandira" (ou Maria, ou Terezinha, ou fada, anjo etc.).

Mas a história conta que Paulo viveu em um orfanato até os 16 anos. Como foi parar lá é outra história, triste como a de todos os outros, portanto não é necessário contá-la. E lá, a Tia Jandira cuidou dele o tempo todo. Ela sempre tinha uma frase, um pensamento, alguma coisa que o ensinasse a ser forte, a crescer como pessoa, a entender e superar uma dificuldade.

Uma vez, às vésperas do Dia das Mães, Paulo ouviu Tia Jandira dizendo para um colega: "Nunca nos lembramos do sabor do leite materno, mas jamais nos esquecemos de sua fonte". Essa ele não entendeu direito. Como seria possível para ele lembrar-se de uma "fonte" que nem mesmo conheceu?

O tempo passou, Paulo foi adotado por um casal que lhe deu muito amor, que cuidou bem de sua educação até a formatura na faculdade. De lá de cima do palco, quando recebia o canudo das mãos do professor, ele olhou pra baixo e viu sua mãe emocionada, com o rosto encharcado de lágrimas e entendeu a frase pela primeira vez. Não interessa o leite, muito menos o gosto que tinha. Não importa quem estava com você na sala de parto, mãe é quem nutre e alimenta de amor e dedicação. É isso aí. Valeu Tia Jandira!

Agora, homem feito e pai de um casal, quando troca uma fralda, quando prepara uma mamadeira, conta uma história na beira da cama, quando dá um presente de aniversário, quando ouve aquela vozinha o chamando PAI, ele finalmente percebe a profundidade do que a Tia Jandira queria dizer. E, assim como sua mãe adotiva, ele também não precisou "dar leite" pra isso (sua mulher fez o serviço). Paulo nunca vai se esquecer de seus pais adotivos. Paulo nunca vai se esquecer da Tia Jandira. ♪

*"Não nos lembramos do sabor do leite materno,
mas jamais nos esquecemos da sua fonte"*

PRÊMIO FILANTROPIA

Envie e-mail para: prêmio@revistafilantropia.com.br

Cadastre-se enviando e-mail com nome, endereço completo e tipo de assistência praticada e receba em breve o **regulamento de participação da premiação.**

Ao se cadastrar, será enviado gratuitamente um adesivo "Filantropia, eu pratico".

